Anno 78

NUMERO DO DIA 100 RÉIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 224

NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

FUNDADO EM 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL
Por um anno........ 30$000 | Por seis mezes........ 16$000
PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE — QUINTA-FEIRA, 2 DE OUTUBRO DE 1902

REDACTOR CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO "DIARIO"

INTERIOR

Dr. Rodrigues Alves

RIO—1—Como já telegraphei, será offerecido pomposo baile ao dr. Rodrigues Alves, por occasião de sua chegada a esta capital.

A commissão do Senado, constituida para tal fim, é composta dos srs. general Pinheiro Machado, vice-presidente do Senado e representante do Rio Grande do Sul, Pires Ferreira, do Piauhy, Leopoldo de Bulhões, de Goyaz, Vicente Machado, do Paraná, e Antonio Azeredo, de Matto-Grosso.

Promettem ser brilhantissimas as festas em honra ao presidente eleito da Republica. Nota-se bastante animação por parte dos seus amigos politicos.

RIO—1—A subscripção aberta entre os membros do Senado para occorrer ás despezas do baile, que os amigos politicos do dr. Rodrigues Alves lhe offerecerão na sua proxima vinda a esta capital, sobe a mais de cinco contos de réis.

O «Paiz»

RIO—1—Festeja hoje o seu anniversario o *Paiz.*

O brilhante orgão fluminense, commemorando essa data, desfralda em artigo editorial a bandeira revisionista, como um movimento capaz de remediar os males nacionaes.

Dr. Sabino Barroso

RIO—1—Continúa enfermo o dr. Sabino Barroso, ministro da fazenda.

Politica paulista

RIO—1—O Supremo Tribunal Federal concedeu ordem de *habeas-corpus*, em favor do dr. Antonio Lourenço Correia, implicado no movimento de conspiração monarchica em S. Paulo.

Darclée

RIO—1—Embarca amanhã com destino á Europa a notavel cantora Hariclée Darclée.

A illustre artista pretende fazer nova *tournée* pela America do Sul em epoca opportuna e por emquanto indeterminada.

Darclée manifesta-se agradecida pelas provas de apreço, que lhe tributou a sociedade fluminense, e muito particularmente pelo acolhimento, que mereceu da imprensa. E' opinião geral que jámais veio ao Brazil cantora de voz tão bella e de maior valor artistico.

Exercito Nacional

RIO—1—Foi mandado submetter a conselho de investigação o tenente-coronel Julio Barbosa, commandante do 1.º batalhão de infanteria.

Dr. Silviano Brandão

RIO—1—Amanhã, setimo dia da morte do dr. Silviano Brandão, realizam-se solennes exequias na Egreja da Candelaria.

O cenotaphio erguido no meio do templo é riquissimo.

Officiará monsenhor Guedelha Mourão, deputado federal pelo Maranhão.

Comparecerão á cerimonia funebre o presidente Campos Salles, o vice-presidente dr. Rosa e Silva, todos os ministros e mais auctoridades.

Eleição vice-presidencial

RIO—1—Hontem lhes communiquei pelo telegrapho ter o *Diario*, orgão matutino, publicado uma *interview* com o dr. Campos Salles, na qual se attribuia ao chefe de Estado a extravagante opinião de ser juridica e constitucionalmente dispensavel a eleição para o cargo de vice-presidente da Republica, na vaga do dr. Silviano Brandão.

Está hoje verificado ser apocrypha a referida *interview*, segundo declaração officiosa inserta na imprensa da manhã.

Réjane

RIO—1—Parte hoje no *Clyde* para a Europa a eminente actriz franceza mme. Rèjane.

A mocidade academica prepara-lhe expressivas homenagens, na occasião de seu embarque.

Mme. Réjane, na sua recente *tournée* pela America do Sul, deu trinta espectaculos do Brazil, sendo 15 no Rio de Janeiro e 15 em S. Paulo.

Em Buenos-Ayres a notavel actriz deu 25 recitas, sendo cinco dedicadas á associações de caridade. Da ultima vez ella representou poucas peças no Rio, sobresahindo *La Petite Marquise*, que fez successo no seio da sociedade portenha, e *Ma Cousine.*

Réjane pretende voltar em 1904 á America do Sul.

O Amazonas

RIO—1—Os ministros plenipotenciarios da Allemanha, da França e dos Estados-Unidos conferenciaram com o dr. Olyntho de Magalhães, ministro do exterior, sobre o acto do governo do Brazil, fechando a navegação para o rio Amazonas.

Aquellas nações, por intermedio dos seus embaixadores nesta capital, protestaram contra a resolução do governo brazileiro.

Senado Federal

RIO—1—Continua no Senado o debate sobre a legitimidade das funcções municipaes do actual Concelho deste Districto.

Na sessão de hoje os srs. Bernardo de Mendonça Sobrinho, representante de Alagôas e Barata Ribeiro atacaram com vehemencia o Concelho Municipal, qualificando-o de illegal e classificando de illegitimas as suas funcções.

O primeiro daquelles senadores abordou a questão sob o aspecto juridico, discutindo-a com proficiencia e mostrando a illegalidade do acto do presidente Campos Salles.

A despeito desta opposição tenaz ao acto do governo, posso adiantar que o parecer da commissão de legislação e justiça a respeito da materia será rejeitado.

—Foi votado em segunda discussão o projecto de fixação de forças navaes.

Camara Federal

RIO—1—Na sessão de hoje foi votado em segunda discussão o projecto de orçamento do exterior, sendo approvadas as emendas apresentadas pelos srs. Bricio Filho, Henrique Lagden e Lamenha Lins, restabelecendo os logares de secretarios de diversos consulados do Brazil, mandados supprimir pelo governo

— O sr. Henrique Lagden combateu ainda uma vez o credito de 990 contos, solicitado pelo governo para o custeio do serviço de hygiene de defesa do Districto Federal, que ora se acha a cargo da União.

— O sr. Custodio Coelho pronunciou importante discurso, destruindo completamente os dados financeiros do governo do dr. Campos Salles, mostrando serem falsos os saldos.

E' irrespondivel a argumentação do deputado fluminense.

Cambio

RIO—1—O cambio fechou a.... 11 7/8.

General Glycerio

S. PAULO—1— Pelos resultados conhecidos e publicados no *Correio Paulistano*, orgão do governo do Estado e do partido republicano, attingem a 28.000 os votos obtidos pelo general Glycerio, na eleição de senador federal por este Estado.

General Medeiros

CURITYBA—1—Chegou a esta capital o general Luiz Antonio de Medeiros, nomeado commandante do 5.º districto militar, em substituição ao general Roberto Ferreira.

Teve festiva recepção.

EXTERIOR

Emilio Zola. Mme. Zola Pormenores

PARIZ—1—Parece arredada do espirito publico e das auctoridades a suspeita de ter sido a morte de Emilio Zola devida a um crime.

O cadaver do grande romancista será autopsiado hoje. Far-se-á tambem minucioso exame chimico no sangue.

— Acha-se sensivelmente melhorada mme. Emilio Zola, recolhida na Casa de Saude de Neuilly.

A esposa do eminente francez accrescenta alguns topicos ás suas declarações anteriores. Narra ella ter sentido no leito falta de respiração; impressionada interrogou com insistencia o marido, que declarou nada de extranho experimentar e desejar apenas repouso e calma, pois necessitava de dormir.

Augmentando a afflicção, que lhe causava o atordoamento no cerebro, mme. Zola tentou em vão tocar no botão electrico, afim de despertar os criados, não o conseguindo por ter desmaiado.

PARIZ—1—O enterro de Emilio Zola foi marcado para sabbado.

Os funeraes serão pomposissimos.

LONDRES—1—A imprensa publica artigos em homenagem a Emilio Zola.

O *Times*, estudando a sua obra, qualifica-a de estupenda e colossal, além de profundamente natural e humana.

Santos Dumont

PARIZ—1—O aeronauta brazileiro sr. Santos Dumont, armado de seu balão, está competindo com outro aeronauta, sr. Leo Stevens, que dirige tambem um aerostato.

O balão do ultimo bateu em um poste telegraphico, descendo vagarosamente.

O balão de Santos Dumont com a mesma machina do anterior, ao contrario, continuou na sua ascensão victoriosa.

Por fim o arrojado brazileiro desceu tranquillo na sua aeronave, no parque de Sheepslisad.

Os generaes boers

BERLIM—1—O imperador Guilherme receberá na semana proxima a visita dos generaes boers Botha, Dewet e Delarey.

Estes andam em excursão pela Europa, angariando elementos para soccorrer as familias boers. e reconstruir as herdades situadas no Transvaal e no Orange.

Marconi

VIENNA—1—E' sabido que as potencias européas acceitam a conferencia internacional, proposta pela Allemanha, afim de discutirem as bases de um accôrdo pelo qual as mensagens transmittidas pela telegraphia sem fios, systema Marconi, se submettam a uma convenção.

As potencias, a que se refere o nosso telegramma, são a Inglaterra, a Russia, a Italia e a França.

A Allemanha é movida pelo receio de que o notavel inventor Guglielmo Marconi monopolize a transmissão dos despachos telegraphicos.

A Venezuela

WASHINGTON—1—O governo dos Estados Unidos teve sciencia de tencionar a Venezuela cortar na proxima semana os cabos telegraphicos do exterior.

Aeronauta

NOVA-YORK—1—O aeronauta Boyce fez experiencias com um balão dirigivel, de sua invenção.

No Uruguay

MONTEVIDÉO—1—Foram estabelecidas desinfecções para as procedencias do Rio de Janeiro.

QUEIXAS DE UM PATRIOTA

A linha de conducta de um homem que serve á sua patria com a palavra ou com a penna póde tomar uma de duas direcções que nem por serem apparentemente oppostas o conduzem menos ao cumprimento do dever patriotico e o tornam menos merecedor da gratidão nacional.

Uma pura e simples questão de temperamento para leval-o a adoptor a philosophia de Schopenhauer ou a do dr. Pangloss.

Pessimismo e optimismo são duas moralidades philosophicas igualmente legitimas, uteis e fecundas.

Horacio cantando a grandeza de Augusto e Juvenal vergastando os vicios de Roma serviram igualmente bem a sua patria.

Ha certas naturezas meigas, poeticas, simples, forradas de uma bôa fé inaccessivel, que não sabem vêr a vida sinão através de um prisma de sympathia e benevolencia.

Ha outras argutas, causticas ou zombeteiras, irreverentes por indole, que só se interessam pelo que a vida tem de ridiculo ou condemnavel.

Dahi a divisão dos homens em optimistas e pessimistas.

Individualmente, os primeiros, achando tudo bom, podem ter um feitio moral mais ou menos incorrecto, cousa de que não se apercebem visto como, condescendentes para com as faltas alheias, muito mais o serão para com as proprias.

Individualmente tambem, os segundos, sempre alertos para verberar os defeitos alheios, procuram cuidadosamente corrigir os proprios defeitos, e podem ser e são frequentemente excellentes creaturas.

Assim, não se póde julgar um homem tendo por criterio a maneira pela qual elle julga a sociedade.

Não pensamos, porém, com Voltaire que o optimismo seja a philosophia dos tolos; não, ha muito espirito esclarecido que só sabe vêr as cousas pelo lado bom, e corre-se o risco de ser injusto duvidando da sua sinceridade.

Tambem não acceitamos como prova de superioridade intellectual o facto de um sujeito achar que tudo é máo e tudo condemnar inexoravelmente.

Neste assumpto os criterios extremos, quer para um lado quer para outro, são igualmente reprovaveis.

O optimismo levado no excesso revela realmente tolice, falta de criterio, incapacidade critica. Foi isto que Voltaire immortalizou para o ridiculo creando o typo impagavel do dr. Pangloss.

Por outro lado, o pessimismo inexoravel revela ou o feitio pathologico do espirito ou uma profunda maldade de coração.

Demais, o pessimista implacavel póde tornar-se inintelligente do meio em que vive e assumir para com os seus semelhantes uma posição odiosa pela sua negação systhematica de todas as bôas conquistas da actividade humana.

Esse individuo frequentemente commetterá injustiças, e ser injusto é um peccado que bem merecia um logar especial entre os que a igreja considera capitaes.

Espontaneamente elle se constitue em fel do corpo social e se considera tão indispensavel como o fel ao corpo humano.

Deve haver um intenso goso morbido em viver sem enthusiasmos, sem arroubos, sem acreditar na bondade dos homens e na excellencia das cousas, do contrario não teriam existido esses homens frios, azedos e flagellantes, esses asperos apostolos da negação, esses formidaveis mestres da ironia.

Ao pessimista dessa especie eu detesto de todo o coração.

Mas confesso a minha sympathia por um pessimista moderado, de applauso difficil, de critica cautelosa e exigente, sempre em guarda contra as apparencias fallazes.

Um espirito assim apparelhado assume a funcção de um precioso estimulante no meio da sociedade em que vive.

Estas considerações me acudiram ao ler um discurso que o sr. Rangel Pestana pronunciou outro dia no Senado, lastimando o desprezo com que nós tratamos as cousas do nosso paiz, lamentando que sejam os brazileiros os que mais acerba e impiedosamente criticam as nossas instituições, homens, factos e costumes.

O que s. exc. quereria ver seria pennas enramadas de louro a traçar a epopéa dos nossos feitos e das nossas excellencias, boccas escancaradas a cantar hymnos de gloria a esta Capua americana, proclamando-a o melhor pedaço do melhor dos mundos possiveis.

Com a mais respeitosa venia a que tem direito tão alto e conspicuo prócere da Republica, eu ouso observar ao sr. senador Rangel Pestana que o seu nobre intuito é antes prejudicial que propicio ao progresso desta Patria que, depois de s. exc., eu tambem preso.

Na minha humilde opinião, um paiz não póde avançar sem que o aguilhão da critica o pique mais ou menos profundamente uma vez por outra.

Passe s. exc. em revista os grandes ensinamentos da historia (e eu não os apresento aqui porque seria ensinar padre-nosso a vigario) e veja que um povo que vive esquecido na contemplação dos proprios encantos, corre o horrivel perigo de enfraquecer-se, de imbecilizar-se, de dystrophicar-se (si é que tal palavra existe), sem ter a compensação de transformar-se em flor como o Narciso da lenda hellenica.

Os romanos, com seu admiravel senso pratico, bem sabiam o que faziam quando á ilharga dos heróes triumphantes punham o escravo para lhes repetir a todo o instante que eram homens e não deuses.

Eu acho, com s. exc, que este nosso Brazil é o melhor de todos os Brazis, que o Eden terreal ou foi aqui ou não póde ter sido mais em parte alguma; que foi para aqui que os hebreus emigraram com Moysés á frente, que isto é em summa a terra promettida, ou em hebraico Chanaan.

Assim lhe chamou justamente o meu amigo Graça Aranha, num livro para o qual o indignado patriotismo de s. exc. tem conceitos que julga injustos e, si a tanto me atrevesse, inintelligentes.

O autor da *Chanaan*, para justificar-se perante os patriotas abespinhados, não precisa mais do que apresentar o titulo do seu livro.

Si s. exc. o conhecesse de perto poderia verificar como elle admira e adora o rio Amazonas, o Pão de Assucar, as instituições que felizmente nos regem, uma feijoada completa, a rua do Ouvidor, um bom carurú, a nossa eloquencia parlamentar e tudo emfim que é grande caracteriocamente brazileiro.

Mas Graça Aranha entendeu, como eu entendo tambem, que aos amigos deve-se a franqueza, e assim, ao lado das suas paginas de apotheose á Patria, pôz outras em que zurze e verbera algumas das nossas fraquezas e inferioridades.

A não ser assim o seu livro seria um pires de mellado, muito doce e agradavel ás primeiras colheradas, mas depois enfarante, enjoativo e por fim positivamente intoleravel.

Graça Aranha tambem se ufana do nosso paiz, como s. exc. e o sr. Affonso Celso, mas pensa que os paizes, como as creanças, precisam não somente de carinhos mas tambem de cascudos uma vez por outra.

Permitta s. exc., além das mais liberdades que tenho tomado nestas linhas, que ache mais patriotico dizer as duras verdades lealmente emittidas em algumas paginas do *Chanaan* do que fechar os olhos aos nossos defeitos e abrir a bocca para declamar tiradas de patriotismo ferido.

Não se alarme tão facilmente s. exc. e não se admire de ver o joven escriptor, que appareceu como mestre, continuar occupando um posto na commissão que disputa á Inglaterra um pedaço do nosso territorio: creia que alli elle presta mais serviços aos nosso paiz do que alguns senadores, de cujo rol, está claro, s. exc. está naturalmente excluido.

E creio tambem que para a bôa reputação do Brazil, esse pequeno volume de prosa litteraria vale mais do que muitos e pantafaçudos tomos de annaes parlamentares onde a eloquencia indigena se pompeia luxuriante e folhuda como as oiticicas e os jequitibás seculares.

Pela minha parte, eu preferiria ter escripto *Chanaan* a ter pronunciados todos os discursos, aliás apreciaveis, sahidos da bocca do sr. Rangel Pestana em sua longa e fecunda existencia.

ANTONIO SALLES.

A DEFESA NACIONAL

DO PAIZ

Não é caso para estranheza si se confirmar a noticia telegraphica de haver o couraçado norte-americano *Iowa* procedido a sondagens em diversos rios da Bahia e a levantamentos de plantas dos principaes pontos estrategicos da cidade de S. Salvador.

Mais de uma vez, destas columnas, temos acompanhado com os nossos protestos vehementes a essas evoluções constantes, a esses ininterrompidos exercicios de navios da grande Republica pelas nossas rêdes fluviaes e pelo interior dos nossos portos, accentuando a circumstancia curiosa de se fazerem essas innocentes manobras em lugares diversos do nosso littoral ou em pleno seio dos nossos vastos mananciaes.

Tem sido, porém, um clamar no deserto. Os nossos governos, e principalmente este que ahi está e que ficará famoso pela sua fidalga munificencia internacional, acham-se até honrados com essas excursões *yankees*, provas incessantes, talvez, para elles, da grande e generosa amisade que nos consagra a poderosa patria de Monroe. E recebem-n'os sempre de braços abertos, admirados mesmo de que algumas vezes se lembrem de pedir-nos licença para se intrometterem pelas nossas florestas, levando a sua estrellada insignia até o coração do nosso territorio, quando poderiam francamente abusar da nossa hospedagem, de que teria inveja a velha Grecia.

Vimos assim, com olhos a transbordarem de gratidão, como elles detidamente estudaram toda a barra tortuosa do Rio Grande; como ficaram conhecendo bem os canaes da ilha de Santa Catharina; como admiraram abysmados as obras magestosas do cáes de Santos e como, em todo o norte, procuraram dar-nos mostras exuberantes de seu affecto, colhendo de porto em porto as nossas homenagens, e de rio em rio registrando as nossas riquezas naturaes.

Quanto a esta capital, nem é bom falar. A nossa Guanabara vive-lhes na palma das mãos. Até dos nossos diques já remetteram em tempos interessantes desenhos para Washington. E a *Wilmington*, a graciosa *Wilmington*, dias inteiros, recreiou-se pelo fundo da nossa bahia, visitando-lhe todas as ilhas e assignalando-lhe todos os escolhos, depois de se haver fartado, no extremo norte, de esmerilhar o Amazonas até quasi ás cabeceiras do Javary e de verificar *de visu* que não era uma utopia de um seu patricio, quando annunciava poderem passar pelo Pará pequenos cruzadores desarmados, capazes de descerem pelo Solimões abaixo até o oceano.

Não seria assim para admirar se a Bolivia nos surgisse um bello dia com uma esquadrilha no Acre...

Entretanto, ao passo que desta forma procedemos com tamanha magnanimidade, fiados certamente no nosso formidavel poderio bellico, é sabido como em todo o mundo se cuida ciosamente de occultar a olhos estranhos, por mais amigos que sejam no momento, não só as fortificações já feitas, como os pontos estrategicos naturaes, para que o inimigo, em caso de guerra, encontre uma surpresa em cada difficuldade do terreno, ou tenha forçosamente de tactear em cada braço de mar menos trafegado ou em cada curva rebeirinha. E a vigilancia nesse sentido é tão rigorosa que, nas grandes nações, é hoje quasi um impossivel uma espionagem effectuada com real successo.

Entre nós, porém, do que m nos se cuida é da defesa nacional.

E, quando se eleva uma voz no Congresso a procurar justificar um projecto sob este ponto de vista, quasi sempre por baixo do patriotismo invocado não se descobre senão uma tramoia inconfessavel da mais baixa politicagem.

Ainda agora vimos o projecto, approvado já pela Camara e tão ardentemente apadrinhado pelos deputados governistas do Pará, estabelecendo um campo de concentração de forças em Obidos, não passar, embora á custa de grande sangria do thesouro, de mais uma deploravel manobra do partidarismo local daquelle infeliz Estado. O governador, assim como os chefes da politica intolerante, que ora domina o Estado, nunca viu com bons olhos a guarnição federal, ali destacada, e não é de hoje que lucta para afastal-a de Belém. As mais acintosas transferencias de officiaes têm sido feitas em homenagem aos regulos da terra. E a cada instante inventa-se o fantasma de uma deposição imminente, para que o governo federal, occultamente prevenido, satisfaça as mais extravagantes imposições que lhe são feitas.

Entretanto, o que pouca gente sabe é que, ao mesmo tempo que se desguarnece a capital do Estado, sob pretexto de que, sendo uma cidade aberta, se acha naturalmente protegida, em caso de guerra, pelo direito internacional, como se os exemplos de Cuba e, ainda agora, da China, não estivessem bem vivídos, procura-se fortificar Obidos, que é um ponto estrategico de terceira ordem e quasi inutil, sem se apparelhar preliminarmente a fortaleza de Macapá, a chave do Amazonas, mas infelizmente condemnada hoje ao mais indesculpavel abandono!

Que importa, porém, que se demonstre que o local escolhido no extremo norte para concentração de forças não obedeceu a nenhum principio da tactica; que se prove que, mesmo em frente a Obidos, ha o Lago Grande, perfeitamente navegavel nas enchentes do rio e capaz de subtrahir ás baterias daquella cidade uma esquadrilha de navios de fundo de prato, como a *Wilmington*, e que se pondere ainda que esse mesmo lago, nas seccas, se transforma em larga e admiravel campina, onde se poderá fazer um grande desembarque de tropas!

Que valeria tudo isto diante da politicagem do Pará, cujo governador não se julgará tranquillo senão quando afastar de Belém o ultimo soldado do nosso glorioso exercito, cousa que deve ser realizada até ás vesperas da eleição federal de dezembro, como daqui para lá já se annunciou em espalhafatoso telegramma?

Demais, para que levarmos a sério a nossa defesa nacional? Ahi estão os nossos amigos da America do Norte para organizal-a. Emquanto nós continuamos a cantar a velha aria da cigarra, elles estudam todos os nossos segredos estrategicos, levantam plantas das nossas fortificações, sondam os nossos rios, esmerilham os nossos portos e canaes, em uma palavra, simulam, em brilhantes exercicios, ataques, bloqueios e desembarques ao longo de todo o nosso vasto littoral. E em breve nos mostrarão praticamente como saberão defender garbosamente os nossos direitos no Acre.

RUA DAS AMARGURAS

XLII

« Em seguida foi approvada a seguinte moção, apresentada pelo 2.º orador dr. André Gomes, depois de orarem diversos conselheiros.

« O Club Popular do Recife, satisfeito com a attitude do socio benemerito o exmo. sr. dr. José Marianno, não prestigiando com o seu grande valimento a politica do sr. conselheiro Rosa e Silva, conforme documento publico, continúa a prestar ao lealdoso chefe democrata e sua inteira confiança a espera no acrysolado patriotismo de s. exc. que, ao lado dos eminentes chefes da democracia pernambucana, os exmos. srs. barão de Lucena e o dr. Martins Junior, nos quaes egualmente deposita a sua confiança, continuará a pugnar pela restauração da lei e da liberdade neste estado. »

(Da *Folha do Povo*).

Feliciano André Gomes,
Para que assim te consomes
Nesse papel de *parteira?*...
A *cousa degringolou-se*...
Zé não quiz? Pois acabou-se,
Não vale a pena a canceira...

Sabes o que conseguiste
Co'a moção que apresentaste?
Só de o dizer fico triste..
Mas... que esta lecção te baste:

Faisca, que é mesmo um dardo,
Quando ás vezes *encavaca*,
Por toda a parte, hoje em dia,
Diz em voz, que a todos posma,
Que o *tal Clube* do Galhardo
Passou por sorte *macaca*,
De *Clube* de Homœopathia
A *Clube* da Cataplasma...

LULU' SENNA.

Coisas do dia

AO CIDADÃO CONSTANTINO TRAJANO

nas *Solicitadas* d'A PROVINCIA

Quando, de volta de Cucuhy, com o espirito dominado pela idéa de vingança, o arrojado dr. Seabra pizou as terras pernambucanas, recebido, bem como seus companheiros de exilio, pela carinhosa solidariedade dos amigos do dr. José Marianno, mais de uma vez repetira elle com assomos de bravura, referindo-se áquelle tribuno:

— E' o meu homem, *seu* Phaelante, é o meu homem.

Nós não diremos isso de vmc., *seu* Constantino, mas com certeza vmc. foi um achado para nós, que farejavamos um patriota da sua tempera.

Estamos a vel-o d'aqui, de sobr'olho carregado, a manter o diapasão da defesa a que vmc. foi arrastado, talvez a contragosto, em favor do seu chefe ausente, *o velho tribuno pernambucano*.

Dizemos a contragosto, porque, vmc. de certo *queimou os seus ultimos nao* para evitar a *debacle* que se nota nas fileiras dessa concentração, que é a terceira na ordem chronologica das ultimas *patusqueiras* politicas de nossa terra.

Vmc. mesmo confessou que desejava vêr a harmonia nos bandos opposicionistas.

E si todo o esforço, a bôa vontade de vmc. foi improficua, sendo vmc. levado a esse verdadeiro rompimento, que tem sido *o escandalo* destes ultimos dias e o desespero da gente do sr. barão de Lucena, que andava untando do mel da lisonja os labios ariscos de vmc., não se póde todavia dizer que, apesar de amigo incondicional do dr. José Marianno, vmc. venha *gostosamente* cavar mais fundo o valado das incompatibilidades existentes entre aquelles dous patricios.

Effectivamente, depois das publicações que vmc. tem conseguido, sabe Deus á custa de quantos sacrificios, inserir nas *Solicitadas* d'A PROVINCIA, não é mais possivel admittir explicações.

Póde o *Club Popular* continuar a manter-se na extranha attitude da *mãe de S. Pedro*, póde o sr. André Gomes agarrar-se á originalidade das suas moções, a verdade indiscutivel é que os drs. José Marianno e Martins Junior não se entendem com o barão de Lucena, a que este não lhes da a menor attenção.

Ora, *seu* Constantino, é preciso não ter um bocadinho de juizo para tomar ao sério o seguinte disparate:

« O Club Popular do Recife, satisfeito com a attitude do socio benemerito o exm. sr. dr. José Marianno, não prestigiando com o seu grande valimento a politica do sr. conselheiro Rosa e Silva, conforme documento publico, continúa a prestar ao lealdoso chefe democrata a sua inteira confiança e espera no acrysolado patriotismo de s. exc. que, ao lado dos eminentes chefes da democracia pernambucana, os exms. srs. barão de Lucena e dr. Martins Junior, nos quaes egualmente deposita a sua confiança, continuará a pugnar pela restauração da lei e da liberdade neste Estado. »

Depois do que escreveu ao *Puxa-Vistas* o dr. José Marianno, depois da retirada dos drs. Simões Barbosa e Ribeiro de Britto, depois da attitude hostil dos srs. José Bittencourt e coronel Frederico Velloso, depois dos artigos de vmc., verdadeiras duchas d'agua fria na fervura das illusões dos srs. Manoel Netto, Antonio Joaquim e Rodolpho Gomes, que *suppunham trazer na barriga* o terço da representação federal, essa moção, *seu* Constantino, é uma pouca vergonha.

Aquillo é obra do Galhardo, que, a despeito de preterido nas Capatazias pelo sr. José Florencio, ainda tenta concertar o espatifado club, arapuca que elle armou para vêr si pegava o passarinho verde da governança.

Mas não se importe, não, *seu* Constantino. Vá mettendo o pão nosses *calungas*.

Vmc. é que sabe tirar-lhes a cogueira dos olhos,

Ensine-lhes que *a um adversario como o vice-presidente da Republica, tendo nascido rico e tendo ainda hoje quem lhe administre os bens, sem ter, portanto, que preoccupar-se com os seus negocios particulares e com essas tribulações da vida, um homem feliz, geitoso, educado na velha escola conservadora do Imperio, e tendo feito no Rio, pela sua posição official e pelas suas condições de fortuna as melhores e mais poderosas relações pessoaes—não se póde absolutamente desbancar com palavras, com accusações que não seriam acreditadas lá fóra na roda de seus intimos.*

Machuque, *seu* Constantino.

Veja lá si vmc. esqueceu esse pedacinho do dr. José Marianno!

Deixe essa gente se damnar.

Seu Constantino, mande ao Cintra uma peça de corda...

REPORTAGEM

SYNCHRONISMO TELEGRAPHICO

DIARIO	PROVINCIA
Politica do Districto Federal. RIO—27—Pediu demissão do cargo de prefeito do Districto Federal o dr. Xavier da Silveira Junior. S. exc. desincompatibiliza se assim para a eleição de senador federal pelo Districto Federal, na qual é candidato governista, na vaga do sr. Lopes Trovão, que termina este anno o seu mandato.	**Rio, 30.** Foi concedida a exoneração solicitada pelo dr. Xavier da Silveira, prefeito municipal d'esta cidade.
RIO—27—Assumiu o cargo de prefeito do Districto Federal, na vaga do dr. Xavier da Silveira, o coronel Carlos Leite Ribeiro, presidente do Concelho Municipal.	
Dr. Rodrigues Alves RIO—29—Foi organizada uma commissão de 21 deputados, representantes de todos os Estados, afim de tratar da recepção do dr. Rodrigues Alves, na sua proxima vinda a esta capital. A commissão offerecerá um grande baile ao presidente eleito da Republica no edificio do *Club dos Diarios*. Fôram eleitos: presidente da referida commissão o sr. Nogueira Accioly, deputado pelo Ceará, secretario o sr. Julio de Mello, representante de Pernambuco e o sr. Paula Ramos, thesoureiro. Foi tambem escolhida uma commissão executiva, composta dos srs. Julio de Mello, Nogueira Accioly, Angelo Netto, Paula Ramos e Arthur Lemos.	**Rio, 30.** A camara nomeou uma commissão formada pelos deputados Angelo Netto, Nogueira Accioly, Julio de Mello, Arthur Lemos e Paula Ramos para tratar do banquete que vae ser offerecido ao dr. Rodrigues Alves.
General Marinho RIO—29—O general José Maria Marinho da Silva partirá para ahi por todo o mez de outubro, afim de assumir o commando do 2.º districto militar. Conservará ele como seu secretario o capitão Izidro de Figueiredo, levando como seus ajudantes de ordens o tenente Julia Canavarro de Mello e o 2.º tenente de artilheria João Aurelio Ortegal Barbosa.	**Rio, 30.** O general Marinho da Silva, novo commandante do 2.º districto militar, embarcará para esse estado amanhã.

A Provincia não se cansa de apanhar. Diariamente notamos-lhe os erros e as desidias, e diariamente ella os commette e pratica.

Telegrammas publicados nesta folha na edição de 28 do mez proximo passado, só hontem apparecem no serviço d'*A Provincia*!

Tambem da inventora da *cuja nota* nada ha mais a esperar... O estado de senilidade intellectual dos carregadores de pipos não lhes permitte irem além dos roubos feitos ao *Matin* e da descoberta dos *máos sestros* de outrem...

GOVERNO ESTADUAL

O exm. sr. dr. governador do Estado, por portaria de hontem, resolveu nomear o dr. Antonio de Souza Leão para exercer o cargo de delegado de ensino do municipio do Cabo de Santo Agostinho.

Somos em these infensos a erratas, mormente quando se trata de edições jornalisticas, em que o artigo ou a noticia tem de durar o que viviam as decantadas rosas de Malherbe—*l'espace d'un matin.*

Hontem, porém, tantos e taes foram os descuidos da nossa revisão, que não podemos resistir a notar-lhe os defeitos; o que, se é uma fraca prova da correcção dos nossos autographos, dar-nos-á entretanto o prazer de ir ao encontro da censura, aparando-lhe ainda em meio os golpes ferinos.

Assim, além de outros na secção *Reportagem*, escreveramos: — consorcia-se hoje... e o *Diario* passou aos leitores—consorciam-se hoje; redigiramos—sem immoralidades grosseiras que tanto aboccanham... o a revisão deixou passar—... que tanto aboccanha.

Pretendemos que se lêsse—A's autoridades compete educar o povo praticando a constituição republicana, e não permittirem, por fraqueza ou negligencia que fanaticos dessa ou daquella religião... e uma descabida transposição, fez-nos asseverar—A's autoridades compete educar o povo, praticando a constituição republicana, e não permittirem, que, por fraqueza ou negligencia, fanaticos dessa ou daquella religião....

Os nossos leitores que desculpem as erratas, mas eram, como vêem, bem necessarias.

O sr. director geral dos correios, dirigiu ao sr. dr. Aurelio Tavares, digno administrador dos correios deste Estado, os dous telegrammas seguintes:

« Rio—12—Setembro 1902. Dou vos grata noticia foi hoje sanccionado decreto legislativo abrindo credito pagamento dos ex-supplentes. Pagamento só será effectuado depois distribuido credito Delegacia Fiscal dahi. Saudações. Director geral correios—*Luiz Betim Paes Leme.*»

Circular. Administrador correios, Recife. Rio, 1 outubro 902. Tribunal registrou tabellas distribuição de creditos para pagamentos antigos supplentes. Podeis pagar vencimentos relativos taes creditos logo que o Thesouro auctorise Delegacia fornecer dinheiro. Saudações. O director geral—*Luiz Betim Paes Leme.*»

Do ultimo telegramma acima transcripto evidencia-se que ainda não foi effectuado o pagamento dos supplentes de praticantes e carteiros, os quaes de janeiro do corrente anno até a presente data, não receberam os vencimentos a que teem direito.

E' portanto, inexacta a noticia que sobre este assumpto inseriu hontem uma das folhas vespertinas.

Pedem-nos para lembrar ao director da *companhia de pigmeus* a conveniencia de dar a troupe uma *matinée* no proximo domingo, afim de serem os seus *mignons* apreciados pelos *bebés* da terra.

Ahi fica a lembrança.

Escrevem-nos:

«Sobre a noticia hontem publicada no *Diario*, a respeito dum tiro disparado por um moço evangelista, permitta-nos a illustre redacção que a orientemos sobre a verdade do facto.

Houve engano na affirmação de que o moço que disparou o tiro, tivesse sahido da casa em que funcciona a seita evangelica.

Esse moço, que nos consta chamar-se José de Carvalho, tem o habito de collocar-se todas as noites á porta de uma das proximas casas á nova seita, em conversa com umas moças alli residentes.

Um grupo de creanças que por alli passava naquella occasião, vendo-o a conversar tão intimamente, entendeu de vaial-o, o que exasperou o referido moço até o ponto de fazel-o disparar o rewolvel, alvejando as creanças.

E' portanto, sobre este ponto que pedimos uma rectificação, pois no mais a vossa noticia é perfeitamente exacta.»

Já estavam compostas as lihnas acima, quando ao nosso escriptorio veio o sr. José Coêlho da Silveira e mais outros companheiros de crenças evangelicas, affirmar-nos que na noute de segunda-feira não houve culto na rua do Lima, sendo que a ultima vez que alli se fez reunião, foi na terça-feira, 23 do mez passado.

Portanto não poderia sahir de lá o moço que, armado de revolver, atirou sobre as creanças.

Essa declaração combina com os informes acima.

VISITA PASTORAL DO SR. D. LUIZ

No livro do tombo da parochia de Gloria de Goytá deixou s. exc. o seguinte provimento:

« Aos vinte e dous de setembro de mil novecentos e dous, vindo em visita pastoral, partimos da cidade da Victoria e chegámos a esta da Gloria de Goytá, acompanhado por grande numero de cavalheiros que nos foram buscar, dirigidos pelo reverendo parocho e o dr. promotor, sendo aqui recebido festivamente pelo dr. juiz de direito e grande massa de povo no meio das mais significativas manifestações de carinho e extraordinarias festas. Por chegarmos já tarde, só no dia 23 fizemos a entrada solenne na matriz, observadas em tudo as prescripções do Pontifical. Do pulpito annunciámos a visita e indicámos o horario e regras a seguir. Antes de fazermos a entrada já um dos nossos companheiros de trabalho tinha feito a primeira instrucção religiosa, que foi continuada em todos os dias, bem como as prégações que todas as noutes fizemos.»

Visitámos minuciosamente a matriz e a encontrámos limpa e decentemente dotada de tudo que lhe é necessario, sem encontrarmos o que corrigir, a não ser a mudança de algumas pedras d'ara, cuja sagração, em uma é nulla e em outra muito duvidosa, sendo que já possue outra novamente sagrada.

Examinámos o archivo parochial, que encontrámos bem preparado, pelo que louvamos o reverendo parocho Carvalho.

E' de lamentar que o reverendo parocho, ao tomar posse desta freguezia já tivesse encontrado o patrimonio dissipado, achando-se hoje a matriz completamente privada delle, sem encontrar-se um documento por onde possa ser revindicado, continuando pois a posse injusta dos que o desviaram e que, se a consciencia não aconselhar á restituição, só na presença do juiz eterno abandonarão a posse sacrilega em que se acham!

Muitas tem sido as confissões e communhões, e esperamos que os fructos desta visita serão abundantes.

Muito nos contentou a administração do reverendo parocho, e o excitamos a continuar na inscripção das familias consagradas á sagrada familia que já iniciou, a regularizar a devoção do Sagrado Coração de Jesus, a fundar uma conferencia de S. Vicente de Paulo, e tomar a peito as obras do Congresso Catholico.

Muito esperamos que elle não esqueça a obra do obulo diocesano, tão necessaria para a manutenção do Seminario e realização das obras diocesanas, sobre o que expediremos regulamento em tempo.

Muito agradecemos ao reverendo parocho e á commissão que se encarregou de receber-nos pela caridosa e generosa hospitalidade que nos offereceram, e de todo o coração abraçamos e abençoamos esta querida parte do rebanho amado, que o Senhor nos confiou em Nome do Padre, e do Filho, e do Espirito Santo. Amem.

Esta será lida á estação da missa parochial, para que chegue ao conhecimento de todos o quanto somos satisfeitos desta freguezia da Gloria de Goytá, 26 de setembro de 1902.

† *Luiz*, bispo de Olinda.

O bispo d. Adaucto

Do Natal, capital do Estado do Rio Grande do Norte, seguira no trem de 19 para a cidade de Nova Cruz, em viagem até a Serra da Raiz, o bispo d. Adaucto Aurelio de Miranda Henriques que durantes alguns dias estivera hospedado no convento de Santo Antonio.

S. exc., durante o tempo de sua estada naquella capital, recebeu da população natalense as mais inequivocas demonstrações de apreço e sympathia, a que fazem jús, incontestavelmente, as suas bellas virtudes sacerdotaes e o acrysolado zelo apostolico que o distingue na administração da diocese que lhe foi confiada.

Grande massa popular acompanhou o illustre prelado até o ponto do embarque, tocando durante o trajecto a banda marcial do batalhão de segurança.

Os srs. Borel & C., successores de Meuron & C., proprietarios da fabrica de rapé Areia Preta, e estabelecidos com deposito de artigos para fumantes, á rua Marquez de Olinda n. 3 A, tiveram a amabilidade de presentear-nos com diversos massos de cigarros manipulados em fumos escolhidos.

Assim, temos sobre a mesa as seguintes marcas: *Exposição*, de fumo picado; *Brasileiros, Tapy, Daniel, Rio Novo e Democratas*, de fumo desfiado.

Os mesmos commerciantes são depositarios dos afamados charutos Jezler & Hoening da cidade de S. Felix, na Bahia.

Para o annuncio inserido na secção competente, chamamos a attenção dos leitores.

A Secretaria da Justiça está chamando por edital publicado em outra secção desta folha, concorrentes ao cargo de juiz de direito do municipio de Gravatá, vago pela morte do bacharel Benedicto Teixeira Palha.

O limpa-mesas do *Jornal Pequeno* perdeu ante-hontem uma das melhores occasiões de ficar calado... fazendo figura de critico.

Sob o titulo *Bellezas do Diario*, o homem quiz fazer espirito e apenas deitou palhaçadas.

Ouçamol-o, que vale a pena, ao menos como curiosidade:

A folha do conselheiro escreva agora a palavra—*Solemnidade*—e seus derivados, com dous nn: lá está nos telegrammas, repetidamente: solenne, solenne, solenne.

A invenção é nova em folha.

Nova em folha... Quantos annos terá o Aulete de publicado?

Ha quantos outros os escolares manuseiam o portatil Francisco de Almeida?

Saberá responder-nos o limpa-mezas ou pensará ao ouvir o nome dos velhos lexicographos que se trata d'algum moderno inventor aereo ou electrico?

Nova, novissima mesmo em folha, mas em folha-jornal, é tamanha ignorancia em lingua patria: dahi, á disposição do critico poremos aqui mais alguns **mmm**, afim de escrever com a maior solennidade, com toda a solennidade que deseja, as palavras solenne, solennizar e seus derivados.

Ponha-se a gosto e vá botando os **mm**.

Continúa o moço de recados da redacção do *Pequeno*:

« Cerca de 60 senhoras do *high-life* pernambucano abrilhantaram as dependencias do Club Internacional. »

Mão gosto destas senhoras: deixarem os salões do club para irem abrilhantar as dependencias... Máo gosto.

O distinctissimo socio do club carnavalesco *Tres seris* e director da troça *Cuja nota*, não admitte que o torneio de bellas fosse jogado, com assistencia de senhoras, em uma dependencia do *Internacional*.

No becco das Facadas, é a séde da sociedade em que é trunfo o moço de fretes, dispõe apenas d'uma alcova que faz de salão e de *toelete*...

Moço, limpe os pés, tire o chapéo e entre primeiro num club decente, antes de ir berrar novamente o *Pequeno* com tolices iguaes.

Mais outra:

« O mimo reservado ás senhoras presentes ao torneio coube á exma. sra. d...»

Que tal! era reservado a todas e coube a uma sómente...

Mimoso, vem cá! Vê se consegues raciocinar: antes de pertencer por sorte a uá dellas, o mimo não estava reservado a qualquer das senhoras presentes?

Achas tambem absurdo escrever que

«Para alli dirigiram-se a essa hora diversas familias, tanto portuguezas, como brazileiras e estrangeiras...» !!!

tratando-se d'uma festa, em que d'um lado ficavam as familias irmãs em crenças, irmãs pelos costumes, e até pela lingua e do outro lado familias allemãs, suissas, inglezas, chilenas e até uma distincta senhora, nascida no Paraguay?

Fala um brazileiro d'uma festa portugueza e refere-se por um requinte de amabilidade á colonia lusitana, como um prolongamento da nacional.

Entendeste? Não cremos; mas ahi fica mesmo sem essa esperança, a explicação.

Eis uma bella phrase que o *Diario* conscienciosamente estampou e o limpa-mesas buscou troçar, com menos espirito que o palhaço a fazer d'uá meia e d'uá garrafa—garrafa e meia.

«Dentro em pouco os salões do palacete Celestino tornaram-se acanhados para conter...»

Milagre dos milagres! as paredes da casa, deslumbradas com a presença do grande jornalista da rua das Cruzes, foram se approximando umas das outras e quasi espremiam todos os convivas.

Toda a grandeza é relativa, cresce ou decresce comparativamente, sem mudar de dimensões.

Para aprender um pouco, é mister em primeiro logar saber bem soletrar por cima.

Não está escripto ahi *diminuiram, encolheram* ou qualquer synonimo; porém sim, vê bem, *tornaram-se acanhados para conter...*

Agora, o *mot de la fin* do limpa-mesas

« Estou hoje impressionado, triste... Ando mesmo em maré de burro!!»

Essa lamentação é do Xico Tripa, do *Diario*.

Ficou assim macambusio e desgostoso porque encontrou em uma noticia as palavras *cuja nota*, e como já esteja meio velho, quasi estragado, ficou cheio de ciumes e tristezas.

Triste sina a do Xico tripa!...

Pelo dêdo se conhece o gigante...

Na lama o porco, no deboche insulso a rameira—ninguem lhes vae disputar o logar.

A' vontade, perfeitamente á vontade...

A corôa de Eduardo VII contém 17 saphiras, 11 esmeraldas, 5 rubis, 277 perolas, 1.421 diamantes talhados em rosas e 1.363 brilhantes de diversos tamanhos. Entre estas pedras preciosas, que têm todas uma historia, menciona-se um magnifico rubi, que brilhou no elmo de Henrique V, na batalha de Azincourt. Conta, pois, cinco seculos.

No diadema da rainha Alexandra foi collocado por ordem de Eduardo VII o celebre diamante, conhecido pelo nome de Ko-h-i-noor, que significa montanha de luz. Esta joia maravilhosa, que pesa 270 quilates e se assemelha, pela fórma, á metade de um ovo de gallinha, figura ha meio seculo entre as joias guardadas na Torre de Londres. Descoberta em meiados do seculo XVI, nas minas de Golconda, foi propriedade do ultimo principe ou rajah de Pendjab, que em uma viagem a Inglaterra o offereceu á rainha Victoria.

MUTILADO

Reuniu-se hontem o Conselho Superior da Instrucção Publica, sob a presidencia do director da Instrucção Publica, presentes os directores da Escola Normal e da Propagadora, os drs. Regueira Costa, Luiz Porto Carreiro e Julio Pires e o professor Carlos Dias.

Lida a acta da sessão anterior, foi approvada com uma emenda do professor Carlos, declarando haver votado contra a emenda do professor Medeiros que considerava vitalicios os professores titulados e em effectivo exercicio, ao tempo da promulgação da constituição do Estado.

O expediente constou de um officio do director do Gymnasio, justificando sua ausencia.

O dr. Regueira Costa, apresentou diversos modelos de construcções escolares que, quando inspector da instrucção publica, no intuito de fundar um museu pedagogico, havia requisitado officialmente por intermedio da casa Edelbrock e que agora chegaram ás suas mãos. O Conselho, agradecendo a solicitude da remessa, mandou archivar os catalogos.

Leu-se, sendo approvado, um parecer da 3.ª commissão, relator o dr. Regueira Costa, referente ao pedido de accesso dos professores de 2.ª entrancia Thomaz de Cantuaria Pires Ferreira, Demetrio Tavares do Espirito Santo, Americo Pereira Brandão e Manoel Lopes da Paz para a cadeira de 3.ª entrancia da cidade de Nazareth, concluindo que o direito assiste ao ultimo.

Em seguida levantou-se a sessão.

Hoje, quinta-feira reunir-se-á o conselho superior da Sociedade Propagadora, no logar e ás horas do costume.

VIDA SOCIAL

Reuniu-se no dia 28 do mez de setembro o Gremio Litterario *José de Alencar*, sob a presidencia do sr. Eduardo Penna, secretariado pelos srs. Theophilo Saldanha e José Wanderley.

Após a leitura e approvação da acta, fôram feitas algumas propostas para socios honorarios; em seguida o orador pediu a palavra e fez a leitura dum capitulo que tinha por titulo o *Amor de Jesus*, extrahido do «Mensageiro do Coração de Jesus.»

O vice-orador pediu permissão ao presidente para ler um escripto de sua lavra intitulado *Infancia, Juventude e Velhice*, sendo applaudido ao terminar.

O 1.º secretario Theophilo Saldanha, em vista do conferente não ter comparecido por motivos aliás justissimos, fez uma pequena conferencia, afim de não ser alterada a ordem dos trabalhos, tomando como thema a *Resignação*, occupando a tribuna por espaço de 30 minutos.

Não havendo mais quem pedisse a palavra, o sr. presidente consultou á casa se devia proceder ao sorteio, resolvendo porém, a casa, que o conferente devia ser o mesmo já sorteado, pelo que o sr. presidente designou para 13 de outubro uma nova reunião ás 5 horas da tarde.

O *Instituto Archeologico*, á hora e no logar do costume, reune-se hoje em sessão ordinaria.

O club carnavalesco dos Patriotas acaba de eleger a seguinte directoria:

Presidentes—Pedro das Chagas Ribeiro e Joaquim Onofre.
Secretarios—José Victor do Nascimento e Flaviano Martins.
Orador—Alfredo de Figueirêdo.
Fiscal—Ignacio Lafayete.
Procuradores—Euphrasio da Luz, Manoel Marques e Francisco Gomes.
Commissão de contas—Damião Ribeiro, Manoel Bezerra, J. Maximiano.
Conselheiros—Eduardo Mello, Chrispim de Souza, João Silva e Manoel Canuto.
Syndicos—Cancio Floresta, Marianno, João da Cruz Machado e Flaviano Martins.
Presidentes honorarios—Capitão Victoriano Ebla e Pedro Alexandrino C. Ribeiro.
Presidentes—dd. Josepha de Lima e Luiza dos Santos.
Secretaria—d. Eugenia dos Santos.
Oradora—Marcionilia Ramos.
Procuradoras—dd. Rita Paraizo e Elisa Paraizo.
Conselheiras—dd. Maria Silva, Maria do Carmo e Henriqueta dos Santos.

Movimento Policial

O exm. sr. dr. governador do Estado, attendendo ao que requereu o alferes da 3.ª companhia do 1.º batalhão da Brigada Policial, José Tobias do Nascimento, exonerou-o, daquelle posto por portaria de hontem datada, na qual determinou tambem que passasse a effectivo o alferes addido á 2.ª companhia do 2.º batalhão, Manoel de Hollanda Cavalcanti.

Vindos do municipio de Palmares e remettidos pelo respectivo delegado de policia, deram entrada hontem na Casa de Detenção, á ordem do dr. Gonçalves Mello, digno chefe de policia, até que tenham o conveniente destino, os alienados Antonio Mendes e Candida Maria da Conceição.

Manoel Gomes da Silva e Antonio Pereira de Souza andavam hontem pelo bairro do Recife a exhibir as suas habilidades, provocando disturbios na referida freguezia.

O sr. capitão José Vicente, activo subdelegado local, encontrando os meliantes, mandou os para a Detenção, afim de ficarem sob a valiosa *protecção* do sr. coronel Pereira Lima.

Apresentou-se hontem, procedente de Palmares, onde se achava destacado, o capitão do 2.º batalhão Eduardo Marinho de Paula Lins, que ficou recolhido ao corpo.

Mandou-se substituir no destacamento do 3.º districto da Graça, o 2.º sargento do 1.º batalhão Manoel Nicacio dos Santos e o cabo de esquadra Nicoláo José de Souza e destacar em S. Lourenço, o 2.º sargento do 2.º batalhão José Corrêa de Araujo.

A banda de musica do 1.º batalhão, tocará no dia 5 do corrente por occasião de ser feita uma manifestação ao commendador José Candido de Moraes.

Brigada policial

SERVIÇO PARA HOJE

Superior do dia á guarnição o capitão do 1.º batalhão Luiz Pinto Ribeiro.

O 2.º batalhão da a guarnição da cidade.

Dia ao quartel do commando da brigada o 2.º sargento amanuense Urbano Ribeiro de Senna.

Uniforme n. 3.

DETALHE DE HONTEM

Para deporem como testemunhas perante o juiz municipal do 3.º districto criminal, se determinou ao commandante do 1.º batalhão que faça apresentar ás 11 horas do dia 7 do corrente, na sala das audiencias, os soldados: Salustiano Ferreira Lins e Martinho Regino de Mello.

DIARIO MILITAR

Afim de concluir o inquerito policial militar de que acha-se encarregado, fôram concedidos mais 4 dias de prazo, ao tenente do 40.º batalhão de infanteria, Vicente Cesario de Mello.

Para servir de escrivão no inquerito policial militar de que se acha encarregado o tenente Nicanor Guedes de Moura Alves, foi indicado o alferes do 2.º de infanteria, Joaquim Alves Cavalcanti.

Vindo da Capital Federal, apresentou-se hontem ao Quartel-General, o tenente medico de 5.ª classe, dr. Fernando de Aquino Gaspar, que se acha no goso de 4 mezes de licença para tratamento de saude, conforme consta do officio n. 2538, de 18 do mez findo, do sr. general commandante do 4.º districto militar.

O sr. commandante da fortaleza do Brum deve mandar apresentar ao juiz municipal do 3.º districto criminal, desta capital, no dia 6 do corrente, ás 11 horas da manhã, na sala das audiencias, o soldado do 2.º de infanteria, José Pereira da Silva, afim de ser interrogado no processo crime a que responde perante aquella autoridade.

Afim de ser satisfeita a requisição do juiz municipal do 2.º districto criminal, desta capital, feita em officio de antehontem, deverá o sr. capitão do 2.º de infanteria, José Custodio da Silva, comparecer, ás 11 horas da manhã do dia 3 do corrente, na sala das audiencias, para depôr como testemunha em um processo crime.

Obteve 8 dias de dispensa do serviço, o tenente do 34.º de infanteria, Joaquim Francisco Filgueira de Faria.

Funccionará hoje ás 11 horas do dia, no quartel general, sob a presidencia do sr. tenente-coronel Antonio Ignacio de Albuquerque Xavier, o conselho de guerra a que responde o soldado Manoel Augusto de Mello e o corneteiro Severino Paulino dos Santos, ambos da 2.ª bateria do 5.º batalhão de artilharia de posição, cujo commando os fará apresentar ao mesmo conselho.

Foi nomeado delegado de um inquerito policial militar o alferes do 35.º, addido ao 27.º de infanteria, Alexandre Francisco de Seixas Machado.

Apresentou-se ao quartel general, ás 3 horas da tarde de hontem, vindo da Capital Federal, o 2.º sargento do 40.º de infanteria, João Baptista Cavalcante Pimentel.

Devolveu-se ao quartel do 40.º de infanteria, a excusa de serviço e titulo de divida de fardamento do cabo de esquadra, Cincinato Xavier, competentemente rubricados pelo commandante do districto.

Guarnição federal

SERVIÇO PARA HOJE:

Superior de dia á guarnição o sr. capitão do 14.º de infanteria Joaquim Villar Barretto Coutinho.

Dia ao quartel general o amanuense Ubaldo Teixeira de Faria.

O 40.º de infanteria dará a guarnição da cidade e o 2.º as faxinas para o quartel general.

Uniforme 5.º.

O pavilhão japonez que fez as delicias dos artistas durante a exposição de 1900, não regressou ao paiz de Mme. Chry Santême. Tão pouco ficou em França. Estão agora tornando a montal-o, tal qual elle era, nos jardins do Trocadero, ás portas de Bruxellas.

Foi o Rei Leopoldo, admirador da architectura do Extremo Oriente, que o comprou no estado em què se achava o edificio ao ser encerrada a exposição. Um architecto pariziense foi encarregado de transportal-o e tornar a montal-o na magnifica residencia de Laeken que o Rei dos Belgas está ampliando e embellezando cada vez mais.

O pavilhão japonez foi collocado num dos cantos do parque, um pouco além da celebre igreja de ferro. Bem ao lado do pavilhão, mandou o Rei construir tambem uma soberba torre chineza que já se eleva muito acima dos magestosos copados do parque. A torre e o antigo edificio da exposição de 1900 ligam se por meio de uma escada monumental.

SUMMARIO DA IMPRENSA

Acha-se em distribuição o n. 710, anno XVI da *Lanterna Magica*, periodico humoristico illustrado que se publica nesta capital.

AVENTURAS PARIZIENSES—**Luz e redempção**, de Pierre Salles. *XX volume*. 1902.

Da *Livraria Silveira* recebemos um exemplar dessa publicação, que terminará com o XXIV volume, 24.º episodio do romance.

Por essa occasião será distribuido aos assignantes o brinde promettido pelos editores, srs. José Bastos & C., de Lisbôa.

Agradecidos ao sr. Silveira.

Recebemos o n. 26 da *Revista do Norte*, esplendido periodico litterario e illustrado, que se publica no Maranhão.

Na sua primeira pagina a brilhante *Revista* traz o retrato do eminente senador, Ruy Barbosa, além de gravuras interessantes e artigos de utilidade.

A excellente publicação maranhense vende-se e assigna-se na *Livraria Economica*.

DIARIO CIVIL

O escrivão de casamentos, Alfredo Santos, que funcciona na freguezia da Bôa-Vista, Graça, Pôço e Varzea, affixou na repartição do registro, á rua do Imperador n. 54, 1.º andar, editaes de proclamas dos seguintes contrahentes:

2.ª publicação

Henrique Pacheco Junior e d. Maria Arlinda dos Santos, solteiros, residentes na freguezia da Graça.

João Luiz de Miranda, residente na freguezia do Recife, e d. Julia Teixeira de Faria, residente na freguezia da Bôa-Vista solteiros.

José Alves de Azevêdo e d. Isabel Marcionilla da Silva, solteiros, residentes na freguezia da Bôa-Vista.

PROSA SEM RIMA

— Tenho hoje cousa nova e bôa, CUJA NOTA (salvo seja!) chegou-me ao conhecimento, por um dos meus Tertulianos de S. José, bairro essencialmente politiço, e onde o dr. **Jones** Casusa promette fazer alguns *meetings*, depois que o Rodrigues Alves tomar posse, isto é 48 HORAS depois que o Campos Salles baixar á fria campa.

— Pelo que vejo o Thomé Catraia enganou-se, quando disse que o tal dr. faria *meetings* 48 horas depois que aqui chegasse.

E' a 17 de Novembro proximo, a 1 hora da tarde, que vamos ouvir o grande tribuno!

Que chegue logo esse dia feliz e venturoso, como dizia o poeta! Conta logo o que ha de bom!

— Conheces o Xico do Carmo, *enormissima* influencia opposicionista, lá pelo bairro já indicado?

— Eu conheço um Xico do Carmo, que vende fressuras, bicho e outras cousas mais, lá para os lados de S. José; mas, com certeza, não ha de ser o de que falas.

— Acho que não. E' *bichão* e gosta de fazer figura. Foi pedreiro do cemiterio... Soube pela via tertulianica, como já te disse, que aquella *poderosa* influencia politica offereceu, ultimamente, um jantar ao Carvalho, regado a champagne, (o jantar, está bem visto...) no qual, entre muitos outros brindes foi levantado o de honra ao nosso querido dr. **Jones** Casusa, a *alma mater* da colligação **sem liga**, que domina, actualmente, neste Estado pelas vias guarda nacional e imposto de consumo.

— E quem fez o brinde? Seria o Xico do Carmo?

— Affirmam que foi o Thomé Catraia, que lá esteve como *reporter* do NEUTRO, numero dous.

Acabou tudo entre as maiores expansões de alegria e, logo ahi, organizou-se uma nova lista de guarda nacional, sendo incluidos todos os presentes e alguns ausentes.

O Xico do Carmo foi nomeado coronel na *vaga* do Delmiro Gouveia.

— E o banqueiro Antunes ficou *chuchando* no dedo?! Aquella vaga não era para elle?!

— Ninguem entende a embrulhada! Já dizem que o Lucena mandou o seu portador de recados ao Campos Salles, para dizer que não fizesse a nomeação do mesmo banqueiro, porque podia parecer um acto de hostilidade ao dr. **Jones** Casusa, CUJA NOTA de bichos foi recusada por não ir acompanhada dos respectivos cobres.

— Então, não tem duvida que é o Xico do Carmo! O Campos Salles não tem motivos para desgostar o CHEFE BOATEIRO MÓR, O GRANDE homem que, segundo elle mesmo declarou, METTE MEDO, o GRANDE homem que na opinião do Puxa-Vistas, é o proprio TERROR.

— Ouve o resto, que é o melhor.

No dia seguinte ao do jantar offerecido ao Carvalho, capataz mór da Republica, homem **energico**, na phrase do Lucena, (Vide o Thomé Catraia, de 1 de Setembro findo, secção—Boatos—, hoje fallecida) o Xico do Carmo, que não mette prego sem estopa, escreveu uma carta ao banqueteado, remettendo-lhe uma lista de protegidos para serem collocados na Capatazia e pedindo urgencia nas nomeações.

— E foi attendido? O numero de empregados naquella repartição é sem limites?!

— Tertulliano affirma que a tal lista era muito grande, mas não sabe se o banquete ou jantar produziu bom resultado...

Que o Carvalho é *energico*, não ha duvida; a questão está em saber, se a *energia* delle dá para formar, a seu bel prazer, um batalhão de vadios, para o caso em que elle precise provar que é homem de acção...

— Se a moda dos jantares pega o dr. **Jones** Casusa tem de se vêr doudinho, melhorando o nosso porto...

— Mudando de conversa, tens lido as cartas fluminenses do intimo amigo do Lucena, o Gonçalves Maia?

— Já ouvi falar nellas, mas falta-me o tempo para lêr asneiras.

— Pois eu leio tudo. A de sabbado ultimo sobre o Silviano Brandão está muito *emetica*...

Affirma que elle, **por coherencia**, votou no illustre morto e no Rodrigues Alves.

— E o que entenderá o toleirão por coherencia?!

— Por exemplo: Estar elle hoje servindo de capacho ao Lucena, abandonando José Marianno e os outros companheiros de todos os tempos... Haverá nada mais logico? Aqui é que está a coherencia dos grandes capadocios.

Emittindo seu juizo, que é de peso, sobre o futuro vice-presidente, prophetiza com o seu *bom senso politico*, que virá das USINAS e que será o Sabino Barroso.

— Se é candidato delle, não ha duvida que está eleito, sem competidor. Quando elle quer, quer.

— E affirma que NÃO É PRECISO SER MUITO ATILADO para comprehender que outro não póde ser o substituto do Silviano Brandão, attento o prestigio da bancada mineira.

— Quem vê tanto assim póde muito bem, sem prejuizo da *vista*, furar um dos olhos.

Aquelle rapaz enxerga longe!...

— Serve-lhe muito o Sabino Barroso e elle propõe-se a lançar a candidatura do actual ministro da justiça, com jurisdicção interina na pasta da fazenda.

Agora, digo eu que NÃO É PRECISO SER MUITO ATILADO para comprehender que as patentes de guarda nacional e os impostos de consumo são um bom ponto de partida...

— Já entendo. Eu penso que o vice-presidente da Republica devia ser o Lucena, ou mesmo o Gonçalves Maia.

Qualquer um dos dois, está em optimas condições. Aquelle já foi presidente de facto e este é politico velho e tem reaes serviços á Patria Republicana. Penna aparadissima, ninguem melhor do que elle escreveu, defendendo os que FINGIAM-SE perseguidos por Sabe-Tudo. Foi revoltoso e quando é preciso dar de gambias, mesmo com sacrificio da propria dignidade, ninguem mais corajoso do que elle.

Se um homem em taes condições não póde substituir o Silviano Brandão, então, mudemos de regimen!

— Para mim, na minha humilde opinião o Gonçalves Maia, **por coherencia**, votará no Sabino Barroso, cuja... candidatura acaba de atirar aos quatro ventos...

Só serve um candidato de Usinas, um candidato *assucarado*, um candidato que seja amigo do Maia, porque só assim terá eleição segura. O **ex-Murtinho** serviria tambem muito, mas as PEDRAS, o diabo das PEDRAS, atiradas por muitas MÃOSINHAS, cahiram-lhe em cima e foi um dia a grande importancia do homem dos *politiqueiros boateiros*.

— De tantas pedras que lhe atiram, diz o dr. **Jones** Casusa que elle Murtinho ha de fazer um altar.

— E eu acho que elle fez uma cóva, onde enterrou-se moralmente para sempre!

Deixa lá que mandar pagar 520 contos por um documento sem assignatura, sómente com as iniciaes S. Q., é ser muito INNOCENTE! Parece negocio em que anda mettido o Affonso Coêlho!...

— Pois, apezar dos pezares, fica sabendo que, se o Gonçalves Maia tivesse voto na confraria, seria o ex-Murtinho seu candidato de peito. Não é propriamente pelos negocios da guarda nacional e do imposto de consumo, porque não foi nelles quo o ATILADO rapaz conseguiu lavrar muitos tentos...

Assignas o «Correio da Manhã» do Rio, a folha dos Faustos Cardosos?

— Não, mas tenho lido alguns numeros.

— Pois procura lêr um artiguete sobre os ROMÕES. Sabes o que é o ROMÃO da imprensa?... Fica, desde já sciente de que os artigos, em defesa do Delmiro Gouveia, foram pagos por duas vias, uma official e outra particular.

O EX-Murtinho sempre foi muito generoso... com o alheio.

Pagou bem e sem ajuste.

Ora, tú comprehendes que, se o Gonçalves Maia achar um meio de impôr a candidatura do seu fornecedor de *materia prima*, não o esquecerá nunca.

— Então, achas que elle só falou no Sabino Barroso, por ATILADO que elle é?...

— Por ora, não emitto juizo.

O Affonso Penna tambem é candidato delle. E assim ninguem sabe onde está o gato.

Aquelle que *maior somma de probabilidades reunir*, será o candidato do Gonçalves Maia.

Elle confessa-se muito ATILADO!

Accresce que não conheço um rapaz mais COHERENTE.

Por *coherencia*, elle votará até no dr. **Jones** Casusa, se fôr o candidato official.

Bom. Adeus. Não posso demorar-me. Se encontrares o *Cuja Nota* dize-lhe que não é preciso dar tanta demonstração de contrariedade pelo escandalo que provocou com a sua maldita expressão.

Não andasse elle enxergando argueiros nos olhos dos outros, e nós não teriamos sido tão desapiedados.

Na Camara dos Deputados

A DENUNCIA

Sessão de 23 de Setembro

(Conclusão)

O sr. Cincinato Braga—Deixemos a administração, como já deixamos a politica, e olhemos para as nossas relações internacionaes.

Fomos e ainda voltaremos a ser—Deus é grande—uma Nação considerada e respeitada no continente e no mundo; hoje fere-nos o flanco a mais fraca das nações sul americanas. A quem o devemos? Exclusivamente á incapacidade do governo do denunciado. (*Apoiados e não apoiados*).

O SR. SERZEDELLO CORRÊA—V. exc. não é capaz de demonstrar isso.

O SR. CINCINATO BRAGA—Vou demonstrar.

Vv. excs. comprehendem que eu tenho necessidade de vir dizer essas cousas ao meu paiz. Sinto a necessidade de que nos *Annaes* fique meu protesto contra esta ordem de cousas.

Vou demonstrar ao nobre deputado. Não creia s. exc. que eu venha para aqui em plena cegueira; não.

Nesta questão do Acre eu ponho de parte a sua feição technica, o que diz respeito propriamente á questão demarcatoria, a locação dos nossos limites com a republica visinha. Neste ponto de vista eu sei que os erros vêm de longe; e não tenho proposito, apenas lobrigado em minhas palavras pela precipitação com que o pensamento dos ouvintes quiz apprehender o que ainda não tinha tido, não tenho o proposito de attribuil-os sómente ao actual governo.

Elle, os tem, alguns, nesso particular, mas eu nem quero me referir a elles.

O problema do Acre é uma questão gravissima para o Brazil e eu não me sinto com a coragem patriotica para trazel-o a debate no ponto em que entende com a defeza do territorio, em um momento como este em que o debate não offerece a sufficiente amplitude para se examinar a questão, nem offerece a precisa reserva para que acautelemos devidamente os interesses de nossa patria. As culpas do governo são sobretudo na materia especial do arrendamento.

O SR. PRESIDENTE—Previno ao nobre deputado que está dada a hora.

O SR. CINCINATO BRAGA — Eu pouco tenho de me demorar na tribuna, sr. presidente, e invoco ou a tolerancia de v. exc. ou a benignidade da Camara para que no primeiro caso eu continue simplesmente o meu discurso e no segundo ella me conceda uma pequena prorogação de hora para eu concluil-o.

O SR. PRESIDENTE—O regimento permitte que a presidencia conceda aos oradores um quarto de hora de tolerancia.

O SR. CINCINATO BRAGA—Agradeço a v. exc.

O sr Seabra (*pela ordem*)—Sr. presidente, desejo saber se dentro deste quarto de hora de tolerancia, terminado elle, poderei requerer prorogação da hora para terminação do debate.

O SR. PRESIDENTE—Sim, senhor.

O sr. Cincinato Braga (*pela ordem*)—Sr. presidente, requeiro eu mesmo a v. exc. prorogação da hora, da sessão por meia hora, para regularizarmos a situação parlamentar, a bem do Regimento.

O sr. Seabra (*pela ordem*)—Additando ao requerimento do nobre deputado, requeiro a v. exc. que consulte a Casa se concede duas horas de prorogação até á terminação do debate.

O sr. Bricio Filho (*pela ordem*)—Pergunto a v. exc., sr. presidente, com o devido respeito ao nobre deputado, si a prorogação póde ser assim votada tão latamente.

O sr. presidente—O regimento não limita as prorogações. Os nobres deputados podem requerer pelo tempo que julgarem conveniente.

Consultada a Camara, é concedida a prorogação pedida.

O sr. Cincinato Braga (*continuando*)—Sr. presidente, na questão do Acre ha propriamente o lado que entende com a defesa do territorio nacional, a questão propriamente demarcatoria; mas ha tambem o problema novo, ha tambem o problema do arrendamento, problema que veiu á tona já depois que o denunciado tinha assumido o governo do paiz.

A Bolivia, em dado momento, offereceu aos cidadãos brazileiros um arrendamento *sui generis* daquelle territorio. Ella transferia a administração civil e militar da região e, sr. presidente, o territorio a que a proposta se referia era muito mais vasto do aquelle que homens illustres do nosso paiz entendem que devemos disputar á Bolivia.

Pois bem; para estes brazileiros illustres é inquestionavel que, quando no governo, deveriam ter recusado semelhante proposta; porque sua acceitação importaria no reconhecimento implicito do dominio boliviano.

Mas para o governo do denunciado que tem vivido sempre a dizer que «o territorio é boliviano e que o Brazil não o disputa», a recusa do arrendamento é um acto que a soberana politica deve se abster de qualificar.

O SR. SERZEDELLO CORRÊA—Nunca houve boa fé da parte da Bolivia nessa proposta (*Trocam-se apartes entre os srs. Gastão da Cunha, Bueno de Andrade e Serzedello Corrêa.*)

Pois bem. Consideraes territorio boliviano uma região riquissima, toda povoada dos brazileiros crentes que habitavam um pedaço da patria; consideraes a occupação desse territorio por subditos de uma nação estrangeira, como attentatoria da nossa soberania: e não disputasses esse arrendamento para nos?! E o recusastes com colera?! E ousastes punir o brazileiro illustre que, ao serviço da nação vizinha, nos veiu trazer essa joia, que já agora um governo sabio e poderoso disputa para seus nacionaes?!

Desgraçada Republica! Desgraçada sim, porque é a propria Camara dos Deputados Federaes que, para cumulo de desventura, empunha as alças do esquife, em que o interesse nacional foi encerrado, entoando hymnos louvaminheiros aos immoladores desses interesses. (*Palmas nas galerias.*)

O SR. SERZEDELLO CORRÊA (*com energia*)—Quando isso? v. ex. não protestou na occasião em que devia protestar: deu seu apoio incondicional ao governo que praticou esses actos.

O SR. CINCINATO BRAGA—Nunca dei apoio incondicional a governo algum.

Eu fui o primeiro a confessar, fazendo violencias aos meus sentimentos de admiração pessoal por Prudente de Moraes e Carlos de Carvalho, que elles erraram, e vim pedir a revogação dos protocollos assignados por esses cidadãos. (*Apartes.*)

Penso ter dito quanto basta sobre o assumpto, pelo menos, quanto eu queria dizer. E basta.

Não me arrastam na discussão do problema dessa gravidade sinão a dizer aquillo que eu quero dizer.

Para isso, procuro ter, quanto possivel, o criterio preciso para não comprometter da tribuna uma questão internacional.

A seara é vasta. Eu poderia invocar outros argumentos para demonstrar quanto degenerou a politica, e a administração, e quanto se enfraqueceram as nossas relações internacionaes sob este quatriennio; poderia me referir, por exemplo, á lucta de sahida e não sahida de um ministro de estado por motivo de um pagamento de uma companhia particular, a outra companhia particular.

O tempo não me permitte nem mesmo o meu estado de saúde póde consentir, que eu continúe por longo tempo na tribuna. Vou apressar o termo de minhas considerações.

Eis ahi, em traços largos, incompletos, em estylo quasi telegraphico, a apreciação generica da obra politica do denunciado durante o seu periodo de governo, a apreciação geral da direcção que elle entendeu imprimir á nação durante esse prazo em que largamente abusou do quasi illimitado poder politico e administrativo que concentrou em suas mãos. Essa obra fica na historia coberta com o nome do denunciado.

Praza aos céos que seus successores não venham jámais abrir esse deleterio deposito para ahi haurirem, com os methodos de corrupção politica, os mais aperfeiçoados, o elixir da descrença na verdade, na praticabilidade leal e sincera dos principios republicanos.

Quem assim se enuncia, dirão os meus ouvintes, vae concluir pela acceitação da denuncia contra o presidente da Republica. Engano. Eu e os meus amigos, votaremos contra a denuncia por diversas ordens de considerações.

A primeira é a sua absoluta inopportunidade.

Sr. presidente, a politica não é sujeita ao rigor logico das equações mathematicas. A's razões theoricas devem se juntar as razões de ordem pratica.

Si a politica é tambem a sciencia das utilidades para os povos. Encarada a denuncia debaixo desse ponto de vista, seria util levar o Congresso Nacional avante o processo de responsabilidade presidencial.

Não, sr. presidente. Dos termos da lei do processo para julgamento do presidente da Republica, em suas varias phases de instrucção criminal se deduz, que 60 dias serão insufficientes para que este processo estivesse concluido.

Ora, dentro de oitenta e poucos dias o denunciado deixará de vez o exercicio do seu cargo.

Que utilidade pratica viria para o Congresso Nacional em agitar-se e agitar a opinião publica; que vantagem teria o paiz em ver affectada a auctoridade do principal magistrado da nação, neste momento?

Nenhuma, a menos que o Congresso quizesse chegar ao termo desse processo, para, usando de uma phrase pittoresca da gyria popular, arrombar uma porta aberta. Esse motivo só bastará, sr. presidente, para que, como disse no começo do meu discurso, a comprehensão das reaes e altas conveniencias da nação no momento aconselhasse-nos a não se proseguir na acção criminal iniciada.

Mas não é só por isso que rejeitamos a accusação.

Nós votamos contra a denuncia por motivos não só de ordem politica, como pelos dictames da consciencia individual. Tambem de ordem politica é o motivo que nos leva a rejeitar a denuncia porque este processo como arena da opposição politica é geralmente condemnado e nós não queremos emprestar a nossa responsabilidade á introducção no paiz deste systema.

Reputamol-o uma necessidade das instituições republicanas; mas ao mesmo tempo devemos reserval-o para os momentos das grandes calamidades, devidas á acção do chefe do poder. Obedecendo aos dictames de nossa consciencia individual nós adoptamos por completo as considerações feitas pelo nobre deputado por Pernambuco, assim como adoptamos com iguaes fundamentos a emenda que s. exc. apresentou á consideração da Casa.

E eu, de mim proprio, devo dizer que sirvo a meus sentimentos votando contra a denuncia.

A caracteristica geral do delicto reside na má fé, no dólo deliberado de praticai-o.

Na minha consciencia pessoal não está arraigada na convicção de que o denunciado tenha commettido este montão de desastres e de erros com o proposito doloso de prejudicar, de fazer mal á sua Patria. Não; para mim esse montão de desastres e de erros é devido á sua incapacidade politica. Eu estou bem certo de que no espirito do denunciado está nitida, a convicção de que governou este paiz melhor do que ninguem. (*Riso.*) E nestas condições eu confesso que é, sem contrariar nem um dos meus sentimentos pessoaes, que voto contra a denuncia.

Para os horizontes estreitos da cerebração do denunciado, a funcção de chefe de Estado reside unicamente em occupar seu logar na lista dos presidentes de Republica.

E essa funcção elle exerceu por maneira tão decorativa como os que melhor o teem feito.

Por isso penso eu que o Congresso, agora, quasi na hora das despedidas, o melhor que tem a fazer é deixal-o ir em paz.

Não é só, sr. presidente, pelo motivo que expuz que entendo dever votar contra a denuncia. Tenho tambem um motivo de ordem elevadamente politica que me conduz a proferir este voto e vem a ser a convicção em que estou de que para essa crise a que me referi, para a crise politica que está avassalando o Brazil, um processo de responsabilidade não resolve nada.

O SR. VALOIS DE CASTRO—V. exc. para ser coherente deveria votar pela denuncia.

O SR. CINCINATO BRAGA—O conselho dos sacerdotes de Christo é sempre pela absolvição: estranho que agora seja pela condemnação. (*Hilaridade.*)

Sr. presidente, dizia que ainda ha um motivo politico que me leva a votar contra a denuncia, porque entendo que a crise politica do Brazil não se resolve com um processo de responsabilidade.

Sim, o mal que está corroendo o organismo nacional, não está propriamente no denunciado: é muito mais vasto e generalizado, elle provém principalmente do espartilho constitucional que está opprimindo, suffocando todas as manifestações as energias vivas da Nação.

Sim, sr. presidente, o denunciado é apenas um symptoma deste mal; longe de ser o autor de um delicto, s. exc. prestaum relevante serviço, qual o de cortar todas as hesitações a respeito do diagnostico; prestou o inestimavel serviço de demonstrar a quão absurdas raias a Constituição vigente póde elevar o Poder Pessoal do Brazil.

Sim, sr. presidente, no Brazil de hoje póde-se dizer, sem receio de cahir em exaggero, que o Poder Executivo governa, administra, julga, legisla, elege elimina. (*Muito bem*)

Sr. presidente, estou absolutamente convencido de que nunca o despotismo politico dominou tanto no Brazil; eu estou absolutamente convencido de que nunca tivemos mais suffocadas as aspirações da nacionalidade brazileira (*Apoiados e não apoiados.*)

Isso que na União se dá como dez, nos Estados se dá como cem.

Ahi a compressão politica dos governantes offerece um só dilemma ao adversario politico: *submetter-se* ou *abster-se*.

Não ha tyrannete local que não exclame ufano e jubiloso—*Viva a Constituição de 24 de fevereiro!*

Felizmente, quasi todos os homens illustres, seus precursores, quasi todos os gloriosos levitas da propaganda republicana, teem se rendido á necessidade da sua remodelação.

Os grandes esteios, as vigas mestras do edificio da Republica,—Quintino Bocayuva, Ruy Barbosa, Prudente de Moraes, Lauro Sodré, Ubaldino do Amaral, Alberto Salles, Assis Brazil e outros e outros,—são revisionistas.

E que nomes ha ahi, de entranhando prestigio no coração das multidões, que ainda conservem o fetichismo pela intangibilidade da Constituição vigente.

Si os ha alguns, são *rari nantes in gurgite vasto*.

In gurgite vasto, sim, ahi onde as ondas da opinião saberão tragal-os!

Tenho dito. (*Muito bem; muito bem. Palmas nas galerias. O orador é muito felicitado pelos senhores deputados.*)

Desapparecidos

Folhas dos Estados do Norte, ultimamente recebidas, dão noticia dos seguintes fallecimentos occorridos em setembro proximo findo:

No Ceará, na capital, a 18, d. Maria Sussuarana da Rocha, de 78 annos de idade; a 19, Francisco Ribeiro dos Santos; a 20, o typographo Odorico Colás e Estevam Louzada; a 21, o major Alfredo Augusto de Miranda e Othelo Fernandes de Sá Antunes; a 22, Manoel Ferreira dos Santos Caminha; a 23, Amancio Ribeiro dos Santos; em Iguatú, Domingos José d'Oliveira Sobrinho; em Uruburetama, José Luiz de Araujo; em Soure, d. Maria Xavier de Góes, inupta e de 79 annos de idade e no Icó, d. Pastora Baptista Curado.

No Rio Grande do Norte: no dia 10, d. Francelina Augusta de Aguiar Dantas, em S. José de Mipibú; no dia 14, Alvaro Fragoso de Albuquerque Filho; e a 24, em Nova Cruz, d. Maria Alexandrina da Costa.

N. 80-43.ª LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAHIDA EM 1 DE OUTUBRO DE 1902

17743	20:000$000	23151	800$000
32552	1:500$000	...	......

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

4002 | 21746 | 25380 | 47785

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

10647 | 27035 | 28733 | 39351
13925 | 28613 | 36196 | 48320

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

7980 | 16700 | 27013 | 33244 | 47445
14522 | 19281 | 27063 | 42068 | 48522
14658 | 24540 | 28376 | 43643 | 49170

Estão premiados com 60$000 os seguintes numeros:

17741 | 17744 | 17746 | 17748 | 17750
17742 | 17745 | 17747 | 17749 | ...

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:

32561 | 32564 | 32566 | 32568 | 32570
32563 | 32565 | 32567 | 32569 | ...

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:

23152 | 23154 | 23156 | 23158 | 23160
23153 | 23155 | 23157 | 23159 | ...

APPROXIMAÇÕES

17742	150$000	32563	60$000
17744	150$000	23150	60$000
32561	60$000	23152	60$000

Todos os numeros terminados em 43 estão premiados com 10$000.

Todos os numeros terminados em 62 estão premiados com 6$000.

Todos os numeros terminados em 51 estão premiados com 4$000.

Todos os numeros terminados em 3 estão premiados com 2$000, excepto os terminados em 43.

CASA DE DETENÇÃO

Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, em 30 de Setembro de 1902:

Existiam	644
Entraram	14
Sahiram	6
Existem	652
A SABER:	
Nacionaes	616
Mulheres	23
Estrangeiros	13
Total	652
Arraçoados bons	548
» doentes	31
» loucos	3
Alimentados á custa propria	5
Correcionaes	65
Total	652

MOVIMENTO DA ENFERMARIA

Existiam	30
Entrou	1
Existem	31

Foram sepultados no cemiterio publico de Santo Amaro, no dia 26 do corrente os cadaveres dos seguintes individuos.

Dr. Benedicto T. Palha, Bahia, 38 annos, casado, Bôa-Vista, attestado do dr. Baptista de Carvalho.

Alfrêdo Alves de Carvalho, Pernambuco, 38 annos, casado, Bôa-Vista, attestado do dr. Barros Carneiro.

Isabel C. de Amorim, Alagôas, 37 annos, viuva, Recife, attestado do dr. Barros Carneiro.

Horacio José Alves, Pernambuco, 12 annos, Graça, attestado do dr. Curio.

Laura Cerqueira Amorim, Pernambuco, 24 annos, solteira, Beberibe, attestado do dr. Martins Sobrinho.

Celestina Paes Barretto, Pernambuco, 32 annos, casada, Santo Antonio, attestado do dr. João Marques.

Joanna Bernarda dos Santos, Pernambuco, 4 mezes, Recife, attestado do dr. Freitas Guimarães.

Manoel, Pernambuco, 3 dias, S. José, attestado do dr. Freitas Guimarães.

Maria, Pernambuco, 1 anno, Graça, attestado do dr. Freitas Guimarães.

Joaquim José de Sant'Anna, Pernambuco 16 annos, solteiro, Hospital Pedro 2.º, attestado do dr. Alfrêdo Costa.

José Bezerra Sobral, Pernambuco, 28 annos, solteiro, Hospital Pedro 2.º, attestado do dr. João Marques.

Francisco Soares de Souza, Pernambuco, 21 annos, solteiro, Hospital Pedro 2.º, attestado do dr. João Marques.

Francisco Jacintho dos Santos, Parahyba, 60 annos, casado, Hospital Pedro 2.º, attestado do dr. Martins Sobrinho.

Manoel Agostinho de França, Pernambuco, 50 annos, solteiro, Hospital Pedro 2.º, attestado do dr. Arnobio.

Antonio Casado, Pernambuco, casado, Alienados, attestado do dr. Joaquim Loureiro.

Noemia Maria José, Pernambuco, Hospital Pedro 2.º, attestado do dr. Arthur Wanderley.

Manoel de Tal, Pernambuco, 1 mez, Necroterio.

Joaquim, Pernambuco, Necroterio.

Maria da Conceição, Pernambuco, 3 mezes, Necroterio.

DIA 27

Lucio Francisco dos Santos, Pernambuco, 60 annos, viuvo, Bôa-Vista, attestado do dr. Avila.

Adelaide da Costa Leite, Pernambuco, 35 annos, casada, attestado do dr. Cavalcante Pina.

Adelaide Ferreira do Espirito Santo, Pernambuco, solteira, Graça, duas testemunhas.

Alice Laurinda C. Lopes, Pernambuco, 2 mezes, S. José, attestado do dr. Arnobio.

Maria Augusta de Oliveira Santos, Pernambuco, 55 annos, viuva, Bôa-Vista, attestado do dr. Octavio de Freitas.

Venancio Gomes Silva, Pernambuco, 50 annos, casado, Hospital Pedro II, attestado do dr. E. Sampaio.

DIA 28

Antonio de Sant'Anna Junior, Pernambuco, 26 annos, casado, Santo Antonio, attestado do dr. Silva Ferreira.

Anna Joaquina Moreira, Pernambuco, 48 annos, solteira, S. José, attestado do dr. Costa Lima.

Auguste Paussi, Canga, 27 annos, solteiro, Recife, attestado do dr. Pitanga.

Clara Rosa Ribeiro da Silva, Pernambuco, 19 annos, solteira, S. José, attestado do dr. Manoel Carlos.

Joaquim José de Sant'Anna, 18 annos, solteiro, Mendicidade, attestado do dr. Curio.

Fortunato Pereira da Costa, Pernambuco, 30 annos, Hospital Pedro II, attestado do dr. João Marques.

Maria Angela da Conceição, Pernambuco, 80 annos, viuvo, Mendicidade, attestado do dr. Curio.

José Lourenço, Pernambuco, 19 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do dr. Theophilo de Hollanda.

Olympia Lobo Maria, Pernambuco, 59 annos, viuva, Graça, attestado do dr. Barros Carneiro.

Joanna Francisca de Oliveira, Pernambuco, 27 annos, solteira, Bôa-Vista, attestado do dr. Freitas Guimarães.

Redegundes Cesar Prazeres, 45 annos, solteiro, S. José, attestado do dr. Freitas Guimarães.

José Luduvico Lopes, Pernambuco, 31 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do dr. Theophilo de Hollanda.

Fortunato Rodrigues, Pernambuco, 30 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do dr. João Marques.

Emilia Duarte Rodrigues, Pernambuco, 50 annos, casada, Hospital Pedro II, attestado do dr. Theophilo de Hollanda.

Maria Annunciada Santos, Pernambuco, 19 annos, solteira, Hospital Pedro II, attestado do dr. Bastos de Oliveira.

Candida Cecesto da Conceição, Pernambuco, Afogados, attestado do dr. Theophilo de Hollanda.

Bazilio de tal, Pernambuco, Alienados, attestado do dr. Joaquim Loureiro.

Manoel do Nascimento Ferreira, Pernambuco, Casa de Detenção, attestado do dr. Vieira da Cunha.

João Francisco José Barros, Pernambuco, Casa de Detenção, attestado do dr. Vieira da Cunha.

Antonio Francisco do Nascimento, Pernambuco.

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 30 de setembro de 1902:

José Carlos de Souza Lôbo, procurador do Recolhimento de Goyanna, pedindo que se lhe mande entregar a importancia da subvenção concedida ao mesmo Recolhimento, no exercicio de 1901 a 1902.—Deferido, nos termos do officio desta data ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Angela de Santa Julia, superiora da Casa de Caridade de Gravatá de Taquaretinga, juntando documento para prestação de contas da quantia recebida de 250$000, proveniente da subvenção correspondente ao 1.º trimestre de julho a setembro, conforme determina o art. 7.º das disposições geraes da lei do orçamento em liquidação e pedindo pagamento da dita prestação referente ao trimestra de outubro a dezembro do anno proximo findo.—Deferido, com officio de hoje ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Padre Braz Musso, auctorisado pelo padre director do Collegio Salesiano S. Coração, pedindo que se lhe mande entregar a importancia relativa ao 4.º trimestre da subvenção concedida ao referido Collegio, por lei do orçamento do anno financeiro findo.—Deferido, com o officio de hoje ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Francisco Alexandrino de Paula Rocha, professor publico do Estado com exercicio da Escola Frei Caneca, requerendo justificação de faltas.—Deferido, com officio desta ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda

Fernando Silva & C., proprietarios da casa que serve de cadeia e quartel no municipio de Aguas Bellas, pedindo que se lhes mande pagar os alugueis da referida casa, a contar de julho do anno passado, a junho do corrente anno.—De accôrdo com as informações, auctoriso o pagamento.

José Narciso d'Assumpção Mello, alferes do 2.º batalhão policial, pedindo que se lhe mande pagar pela respectiva verba a quantia de 139$000, que se ache escripturada, proveniente do fornecimento de luz e agua que fez ao destacamento da villa de Bôa-Vista, no periodo de 12 de novembro de 1899, a 30 de junho de 1900.—Informe o sr. dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Manoel Telles de Souza, solicitando o pagamento da quantia de 180$800, relativa ao fornecimento de luz e agua feito ao quartel do destacamento da Encruzilhada, de 1 de julho do anno passado, a 30 de junho deste.—Informe o sr. dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Ricardo Pereira da Silva, sentenciado, requerendo certidão.—Ao sr. dr juiz de direito do municipio de Gravatá, para mandar certificar.

Joaquim Ferreira Lima, conhecido por Joaquim Amaro, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Informe o sr. dr. juiz de direito do municipio de Limoeiro, mandando juntar a certidão do processo e da data da prisão.

Lins Vieira & C., pedindo pagamento de diversos artigos na conta que juntaram, fornecidos para o presidio de Fernando de Noronha, na importancia de 50$200.—Auctoriso o pagamento.

Manoel Augusto Cavalcante de Albuquerque, solicitando o pagamento da quantia de 101$690, despendida com o fornecimento d'agua e luz ao quartel do destacamento do Peres, a contar de 8 de janeiro a 2 de dezembro do anno proximo passado, cuja importancia acha-se devidamente escripturada.—De accôrdo com as informações, auctoriso o pagamento da quantia de 51$590; quanto a de 41$825, já foi expedida a competente ordem ao Thesouro.

Monsenhor Casimiro Tavares Dias, procurador da mitra diocesana, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 240$000, do aluguel da casa que serve de cadeia na cidade de Olinda, que é pertencente á mesma mitra, relativo ao semestre de janeiro a junho proximo passado.—Informe o sr. dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Aurelio Francisco Tavares, procurador da Casa de Beneficencia de Triumpho, pedindo em vista dos documentos que juntou, que se mande entregar-lhe as subvenções a que tem direito aquelle estabelecimento de caridade, vencidos em 30 de junho ultimo.—Informe com urgencia o sr. dr. director geral da Secretaria da Fazenda

O mesmo.—Deferido, com o officio de hoje ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Marianno Pires do Nascimento, pedindo que lhe seja paga a quantia de 174$251, que despendeu com o fornecimento d'agua e luz á cadeia publica da cidade de Cabrobó, a contar do dia 14 de julho a 23 de dezembro do anno passado e do dia 22 de março a 31 de agosto do corrente anno.—Informe o sr. dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

João Mathias de Araujo, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Informe o sr. dr. juiz de direito do 2.º districto criminal, mandando juntar a certidão do processo e da data da prisão.

A. de S. Pires Ferreira & C., arrendatarios da Estrada de Ferro Central de Pernambuco, pedindo pagamento da conta que juntaram, referente á telegrammas transmittidos em agosto ultimo, á verba eventuaes, na importancia de 26$325, de accôrdo com os documentos comprobatorios que a acompanha.—Informe o sr. dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Os mesmos, pedindo pagamento das contas que juntaram, referentes a transportes e telegrammas transmittidos em maio e junho do corrente anno, á verba Secretaria da Justiça, na importancia de 2:842$543, de conformidade com os documentos comprobatorios que juntaram.—Informe o sr. dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Os mesmos, pedindo pagamento da conta que juntaram, referente á telegramma transmittido em junho do corrente, ás verbas eventuaes, na importancia de 3$450, de accôrdo com o documento que a acompanha.—Informe o sr. dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Os mesmos, solicitando o pagamento das contas que juntaram, referentes á transportes e telegrammas transmittidos em julho e agosto do corrente anno, por conta da verba Secretaria da Justiça, na importancia de 2:696$847, conforme os documentos comprobatorios que as acompanham.—Informe o sr. dr. director geral da Secretaria da Fazenda

Phittos Adelino da Costa, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Junte a certidão do processo que se lhe mandou entregar, por despacho de 10 de junho de 1893.

Joaquim Bezerra de Menezes, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Informe o sr. dr. juiz de direito do municipio da Gloria de Goitá, mandando juntar a certidão do processo e da data da prisão.

Manoel Francisco do Nascimento, conhecido por *Caite*, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Informe o sr. dr. juiz de direito do municipio de Ipojuca, mandando juntar a certidão do processo e da data da prisão.

The South American Cable Company Limited, pedindo pagamento da quantia de 198$200, proveniente de telegrammas expedidos por intermedio da mesma, para a estação de Fernando de Noronha.—Deferido, com officio desta data ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Em additamento aos despachos de 29 de setembro:

Carolina Passos dos Santos, pedindo pagamento de vencimentos devidos á seu fallecido marido, Francisco Manoel dos Santos, ex-soldado do 1.º batalhão de infanteria policial.—Deferido, com officio desta data ao sr. dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

TRIBUNAL DO THESOURO

Despachos do dia 25 de setembro de 1902:

Mirandolina Rangel Teixeira.—Deferido, em vista das informações, afim de ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos da casa n. 28, da Estrada Nova de Caxangá, freguezia de Afogados, aquelle que vier a estabelecer-se em dita casa.

Maria Amalia Myra Goes.—Deferido, em vista das informações, afim de ficar isenta do imposto de decima, de accôrdo com a lei n. 2125, a casa de propriedade de Maria Amalia Myra Góes, sita na rua de Santa Rita n. 69, freguezia de S. José, emquanto subsistir á favor da proprietaria as condições da lei n. 1544.

Maria Hermina Alves Machado.—Deferido, em vista das informações, afim de ficar isenta do imposto de decima, de accôrdo com a lei n. 2125, a casa de propriedade de Maria Hermina Alves Machado, sita na travessa do Raposo, sob n. 15, freguezia de S. José, emquanto subsistirem á favor da proprietaria as condições da lei n. 1544

Coronel Manoel Gonçalves Ferreira da Costa.—Deferido, em vista das informações, afim de ser considerado irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos da casa n. 15, da rua do Capitão Antonio de Lima, freguezia da Bôa-Vista, aquelle que vier estabelecer-se em dita casa.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª Secção. N. 215.—Repartição Central da policia do Estado de Pernambuco, 1.º de Outubro de 1902.

Sr. dr. Antonio Gonçalves Ferreira, m. d. governador do Estado.

Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Ursino Francisco da Silva, por se achar pronunciado em crime de roubo, no municipio da Victoria.

A' ordem do dr. delegado do 1.º districto da capital, Ildefonso Antonio Pereira dos Santos e Antonio Pereira dos Santos, por disturbios, João Martiniano do Nascimento, por crime de rapto e defloramento, Antonio Manoel da Silva, como cumplice em crime de rapto e Maria Theodora da Conceição, como alienada.

A' ordem do dr. delegado do 2.º districto da capital, Romualdo José dos Santos e Aurelino Dias de Freitas, por embriaguez, Cassiano José Bezerra de Sant'Anna, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado do 2.º districto de S. José, Maria Honoria da Conceição e Lucinda Maria da Conceição, por offensas á moral publica.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto da Bôa-Vista, Manoel Francisco de Souza, Eugenio José Barboza e Maria Joaquina da Conceição, como feiticeiras.

— Communicou-me o dr. delegado do 1.º districto da capital que, hontem pela manhã foi encontrado a boiar no rio Capibaribe proximo a rampa da ponte Santa Izabel da freguezia de Santo Antonio o cadaver de Antonio Gonçalves, estribeiro do dr. Bastos de Oliveira, o qual tendo no dia antecedente ido lavar um cavallo, succedeu afogar-se.

O mesmo cadaver foi retirado d'agua por ordem do subdelegado respectivo que fel-o transportar para o Necroterio publico, afim de ser vistoriado pelos medicos desta Repartição e depois inhumado, procedendo-se sobre o facto ás diligencias legaes.

— E que ante-hontem á noite falleceu no caes da rua do Sol da mencionada freguezia, victima de uma aneurysma, o cidadão José Gaspar da Silva Loyo.

O cadaver foi entregue a propria familia e depositado na ordem 3.ª de S. Francisco, tendo sido o obito verificado pelo dr. Barros Carneiro.

Pelo dr. delegado do 2.º districto da capital me foi participado que, ante-hontem á tarde, o individuo de nome José Ferreira, trabalhador na frabica de fogos de Manoel Martins Ferreira, situado no logar Cafundó do 2.º districto da Graça, accendendo o cachimbo, jogou ao chão uma braza que, cehindo em um caixão de polvora deu logar a uma explosão arruinando a coberta da casa e queimando a Francisco de Assis, Maria Joanna do Nascimento e o dito José Ferreira que foram recolhidos ao Hospital Pedro II.

Sobre o facto que foi casual, procedeu-se ás diligencias de accôrdo com a lei.

— E que, hontem no logar Outeiro do districto do Arrial, o individuo de nome Eduardo de tal, armado de faca e cacête, espancou a sua propria mulher Maria Ferreira da Silva, que se acha em adiantado estado de gravidez.

O delinquente evadiu-se e contra o mesmo procede o subdelegado respectivo ás diligencias de conformidade com a lei.

— Scientificou-me o delegado de policia de Bezerros que, na noite de 26 do mez proximamente findo, em o logar Boqueirão do alludido municipio, foi assassinado em sua propria casa, Manoel José de Sant'Anna a tiros de pistola por alguns individuos desconhecidos.

Aquella auctoridade procede a tal respeito ás diligencias da lei.

— E que, na madrugada de 27 do alludido mez, um grupo de criminosos penetrou por meio de arombamento em a casa de Francisco Xavier de Azevêdo, situada no logar Riacho da Egua do municipio de Caruarú e depois de ter ferido gravemente a este que falleceu horas depois, tentou roubar, não levando a effeito o seu intento devido a approximação de diversas pessoas que foram em soccorro de Francisco Xavier.

A mencionada auctoridade fez remessa do auto de exame cadaverico e mais diligencias ao delegado de policia de Caruarú, que tomou conhecimento do facto.

Saúde e Fraternidade.

O chefe de policia,
José Antonio Gonçalves Mello.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 29 DE JULHO DE 1902.

Expediente do dr. director

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda. — O exm. sr. dr. governador manda communicar-vos, para os devidos fins, que o juiz municipal de Alagôa de Baixo, bacharel Antonio Franklin Freire Gameiro, deixou, por motivo de molestia, a 17 do corrente, o exercicio da vara de direito, do referido municipio, passando-o ao 1.º supplente, conforme participou em officio daquella data.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 29 DE JULHO DE 1902.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.— Por conta do credito aberto á verba do art. 2.º § 1.º n. 42 do orçamento em liquidação, mandai pagar a A. Ferreira Neves & C., a quantia de... 3:864$600, de que trata o vosso officio n. 356, de 5 de maio deste anno, proveniente do fornecimento ás praças da brigada policial, de 127 capotes de panno alvadio e 80 blusas de brim escuro, conforme a conta junta.—Communicou se ao commandante da brigada.

— Ao mesmo.—Por conta do credito aberto á verba do art. 2.º § 1.º n. 41 da lei do orçamento em liquidação, mandai entregar ao tenente quartel-mestre do actual 2.º batalhão da brigada policial, a quantia de 217$800, de que trata o vosso officio n. 506, de 8 deste mez, despendida com o pagamento da taxa postal da correspondencia official e premio pela remessa de dinheiro para o interior do Estado, pelo batalhão dessa denominação, no mez de maio ultimo, conforme a conta junta.—Communicou-se ao commandante da brigada.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 30 DE JULHO DE 1902.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Pela verba do art. 2.º § 1.º n. 25 da lei do orçamento em liquidação, mandai pagar a Fielden Brothers, emprezarios da illuminação publica, a quantia de tres mil e sessenta réis (3$060), a que tem direito, segundo as informações constantes do vosso officio n. 593, de 26 deste mez, pelo gaz consumido no edificio do Superior Tribunal de Justiça, no periodo de janeiro a março do corrente anno, conforme a conta junta.

Expediente do dr. director

Edital:

De ordem do exm. sr. dr. governador, faço publico o edital abaixo transcripto, pondo em concurso o logar de juiz seccional do Estado do Ceará.

O director,
Affonso V. de Medeiros.

— De ordem do sr. presidente do Supremo Tribunal Federal se faz publico, de conformidade com as disposições em vigor que, estando vago o logar de juiz de secção do Estado do Ceará, se acha marcado o prazo de 30 dias para serem apresentadas na Secretaria do mesmo Tribunal, as petições dos candidatos, devidamente instruidas com documentos que comprovem os seus serviços e habilitações, nomeadamente as condições de idoneidade exigidas nos arts. 14 do decreto n. 848, de 11 de outubro de 1890 e 7.º § unico da lei n. 221, de 1894.

Supremo Tribunal Federal, 26 de julho de 1902.

O secretario,
João Pedreira do Couto Ferraz.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 30 DE JULHO DE 1902.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Por conta do credito aberto á verba do art. 2.º § 1.º n. 42 do orçamento em liquidação, mandai pagar a A. Ferreira Neves & C., a quantia de 4:730$600, de que trata o vosso officio n. 357, de 5 de maio deste anno, proveniente do fornecimento de peças de fardamento ás praças da brigada policial, em maio ultimo, conforme a conta junta.—Communicou-se ao commandante da brigada.

— Ao mesmo.—De accôrdo com as informações do Thesouro, annexas ao vosso officio n. 520, de 15 do corrente, mandai pagar, pela verba do art. 2.º § 1.º n. 44 do orçamento em liquidação, a Manoel Peixoto Pinto, a quantia de 140$000, proveniente do aluguel da casa que, no povoado de Palmeira, do municipio de Canhotinho, serviu de cadeia e quartel á força publica, no periodo de setembro do anno passado a março ultimo, conforme o documento junto.

— Ao mesmo.—De accôrdo com as informações do Thesouro, annexas ao vosso officio n. 536, de 17 do corrente, mandai pagar, pela verba do art. 2.º § 1.º n. 41 do orçamento em liquidação, á Tondella Cockles & C., a quantia de.... 86$800, proveniente do fornecimento de artigos de expediente á secretaria da brigada policial, durante o mez de maio ultimo, conforme o documento junto.—Communicou-se ao commandante da brigada policial.

— Ao mesmo.—Pelo credito aberto á verba do art. 2.º § 1.º n. 41 do orçamento em liquidação, mandai pagar, a Tondella Cockles & C., a quantia de.... 82$000, de que tratam as informações do Thesouro, annexas ao vosso officio n. 528, de 15 do corrente, proveniente do fornecimento de artigos de expediente á secretaria da brigada policial, durante o mez de abril ultimo, conforme o documento junto.—Communicou-se ao commandante da brigada policial.

— Ao mesmo. — Em vista das informações do Thesouro, annexas ao vosso officio n. 526, de 15 do corrente, mandai pagar, pela verba do art. 2.º § 1.º n. 32 do orçamento em liquidação, a Tondella Cockles & C., a quantia de 249$000, proveniente do fornecimento de artigos de expediente á Repartição Central da Policia, durante o mez de maio ultimo, conforme o documento junto. — Communicou-se ao dr. chefe de policia.

— Ao mesmo.—De accôrdo com as informações do Thesouro, annexas ao vosso officio n. 507, de 8 do corrente, mandai pagar, pelo credito aberto á verba do art. 2.º § 1.º n. 38 do orçamento em liquidação, a Francisco Manoel da Silva, a quantia de 683$600, proveniente do fornecimento de medicamentos á enfermaria da Casa de Detenção, durante o mez de maio ultimo, conforme os documentos juntos.

— Ao mesmo.—Em vista das informações do Thesouro, annexas á que prestastes em officio n. 521, de 15 do corrente, mandai pagar, pela verba do art. 2.º § 1.º n. 39 do orçamento em liquidação, a Tondella Cockles & C., a quantia de.... 541$700, proveniente do fornecimento de artigos de expediente á Repartição da Policia Maritima, durante o mez de dezembro do anno passado e escripturar a de 288$900, relativa ao mez de junho do mesmo anno, para o que vos envio os documentos comprobatorios da divida.

— Ao mesmo.—Por conta do credito aberto á verba do art. 2.º § 1.º n. 38 do orçamento em liquidação, mandai pagar a Castro Maia & C., a quantia de........ 14:235$596, de que trata o vosso officio n. 491, de 25 de junho ultimo, proveniente de rações, dietas e extraordinarios aos presos pobres da Casa de Detenção, no mez de abril deste anno, conforme a conta e documentos juntos.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 30 de julho de 1902

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda. — De accôrdo com o vosso officio n. 587, de 26 do corrente, mandai pagar a Tondella Cockles & C., por conta

ILEGIVEL

MUTILADO

da verba consignada no art. 2.º § 1.º n. 75 do orçamento em liquidação, a importancia de duzentos e quatro mil réis (204$000), pelo fornecimento de artigos de expediente á secretaria da Junta Commercial, durante os mezes de fevereiro a maio ultimo, conforme a conta junta.—Communicou-se ao presidente da Junta Commercial.

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 1 de outubro de 1902:

Antonio de Souza Castro, Ernesto B. de Oliveira, Joaquim da Costa Campos, José Maria Cardoso, Senhorinha de Almeida Correia.—Como requerem, pagando os respectivos impostos.

Barão de Casa Forte, João José de Vasconcellos, Manoel João de Amorim.—Como requerem.

José Pestana dos Santos e Rita Maria dos Prazeres.—Deferido, de accôrdo com as informações.

Companhia de Luz e Força Motriz pelo alcool.—Dirija-se ao Concelho Municipal, uma vez que fallece a esta Prefeitura competencia para dispensar impostos.

Manoel de Barros Pimentel.—Como requer, pagos os respectivos impostos, devendo a barraca ser construida a 4 metros de distancia do caes.

TRIBUNAES

Appellação crime do jury do municipio de Canhotinho

APPELLANTE, ALFREDO AUGUSTO DE MENDONÇA—APPELLADA, A JUSTIÇA.

Accordão

Exposta, relatada e discutida a materia dos presentes autos, vindos em appellação do municipio de Canhotinho, appellante Alfredo Augusto de Mendonça, appellada a justiça etc.

Accordam em Superior Tribunal darse provimento á appellação para annullarem, como annullam, o processo do libello por diante, porquanto o articulado relativo ao appellante se affastou da pronuncia.

O appellante, sendo pronunciado como incurso nas penas do § 1.º do art. 294 do cod. penal, combinado com o § 3.º do art. 18, por ter prestado o auxilio na execução do crime, sem o que elle não se commetteria, entretanto no libello foi attribuida participação diversa, como se cogitasse da hypothese prevista no § 4.º deste ultimo art., o que não se acha de accôrdo com a prova dos autos, collocando-se o jury em difficuldades para bem responder os quesitos que lhe fôram propostos, referentes ao appellante.

Custas afinal.

Recife, 18 de julho de 1902.

Galvão, presidente—*Góes Cavalcante*—*José Uchôa*—*Carlos Vaz*—*João Carlos*—*M. Lima*—*Tavares da Silva*. Fui presente.—*João Coimbra*.

PUBLICACÕES A PEDIDO

Processo crime—José Do Val

No *Diario de Pernambuco* de hontem foi publicado pelo sr. general Luiz A. C. Cintra um artigo com a epigraphe acima, cujo unico intuito foi magoar-me e expor-me á execração publica, sómente por que não me quiz prestar de instrumento á perseguição que move aquelle senhor contra seus parentes residentes em Santo Amaro, facto publico e notorio.

Entre as testemunhas d'aquelle processo fez o sr. Cintra incluir o meu nome, certo de que eu daria um depoimento de acordo com os seus desejos.

Sem que eu soubesse de nada, recebi um chamado do sr. Cintra para tratarmos do negocio que corre pelo seu cartorio, contra meu finado cunhado Bernardino Palmeira dos Santos, e nesta occasião me disse que eu era uma das testemunhas arroladas na denuncia do « crime Do Val » e pediu-me que depozesse de modo a determinar quem eram os criminosos.

Respondi-lhe que não sabia quem eram os criminosos nem como se tinha passado o crime.

Notei que esta resposta não agradou ao meu interlocutor; mas como sabia que elle, rancoroso como todos o conhecem, podia por este facto, ao q al ligava o maior interesse, tornar-se meu inimigo, procurei um amigo commum, para solicitar-lhe a minha substituição por outra testemunha.

Dias depois recebi o convite para apparecer em seu cartorio, aonde em um canto da varanda o sr. Cintra reiterou o pedido que já havia feito.

Respondi-lhe, como da primeira vez, que nada sabia, e queria ficar fóra das intrigas de Santo Amaro, onde residia ha vinte e dous annos, sem contar desafeições.

Tanto bastou para que o valente general me tratasse peior do que ao mais relapso dos soldados que commandou.

Repelliu na altura da aggressão e de modo tão nobre que elle acabou me pedindo desculpa.

Continuei como testemunha arrolada, e em obediencia á intimação judicial, dei o meu depoimento, sem ao menos fazer qualquer referencia ao nome do sr. Cintra; entretanto, sou por elle insultado pela imprensa, certamente por que não quiz servir de instrumento aos fins *angelicos* daquella alma *justiceira*.

E' esta a verdade.

Tenho vivido na obscuridade, trabalhando para minha familia, não me sobra tempo nem recursos para manter discussões pela imprensa.

Vim, provocado, não só para restabelecer a verdade dos factos conscientemente adulterados, como desfazer a impressão que por ventura a verrina do general podesse causar no espirito daquelles que me não conhecem de perto.

Sou pacifico e nunca precisei, como o sr. general Cintra pedir á policia praças para me acompanharem, e nem incommodarei as auctoridades para isto; apenas perante ellas responsabiliso ao mesmo general pelo que me possa succeder, pois é elle o unico inimigo que conto.

Recife, 2 de outubro de 1902.

Manoel Alves Lopes.

Peitoral de Cambará de Souza Soares

Approvado pela Exma. Junta de Hygiene do Rio de Janeiro, privilegiado por Decreto do Governo e premiado com cinco medalhas de 1.ª CLASSE por diversas Academias e Exposições.

Remedio GARANTIDO e muito acreditado pelos seus effeitos maravilhosos na cura das:

Affecções pulmonares
Bronchites
Rouquidão
Asthma
Coqueluche e
Tosses de toda especie

Attestado por abalisados medicos do Brazil e estrangeiro e por innumeras pessoas curadas.

A' venda nas principaes pharmacias do Brazil, Rio da Prata e Portugal.

Pedidos de folhetos com attestados de curas ao seu autor, J. Alvares de Souza Soares.—Pelotas.

Dr. BENEDICTO TEIXEIRA PALHA

Anna da Fonseca Teixeira Palha e seus filhos, Joaquim Alves da Fonseca e sua mulher, profundamente sentimentados pelo prematuro fallecimento de seu prezado marido, pae e genro, dr. **Benedicto Teixeira Palha**, agradecem cordialmente ás pessôas que, durante a noute do infausto passamento, os ajudaram no doloroso tranze, não podendo deixar de mencionar os nomes dos drs. Constancio Pontual e Baptista de Carvalho e rvdms. srs. vigario Francisco Silva e monsenhor Telesphoro de Paula Augusto, bem como a todos que compareceram ao seu enterramento e áquelles que lhes enviaram condolencias; novamente os convidam e aos demais parentes e amigos, para assistirem ás missas de setimo dia, que serão celebradas na matriz do Corpo Santo, ás 8 horas da manhã do dia 2 de outubro, quinta-feira.

Desde já antecipam o seu eterno reconhecimento.

CANARIOS

A melhor alimentação para canarios e passarinhos de toda especie

VENDE-SE EM PACOTES

na casa de commissões de Antonio d'Oliveira Baudouim. Rua Marquez de Olinda n. 30.

A medicina de Souza Soares

Novo systema de curar as molestias por uma forma muito efficaz, facil, inoffensiva, economica e que tem dado os mais esplendidos resultados.

Os seus remedios, que se vendem nas principaes pharmacias e drogarias, são os seguintes:

Febrilina ns. 1, 2 e 3;
Nervosina ns. 1, 2 e 3;
Epidermina ns. 1, 2 e 3;
Respirina ns. 1, 2 e 3;
Estomachina ns. 1, 2 e 3;
Intestinina ns. 1, 2 e 3;
Urinarina ns. 1, 2 e 3;
Uteririna ns. 1, 2 e 3;
Doridina ns. 1, 2 e 3;
Inflammina ns. 1, 2 e 3;
Depuridina ns. 1, 2 e 3;
Fortificina ns. 1, 2 e 3.

Para a sua applicação, etc., vêde o livrinho *O Novo Medico*, que se envia—gratis—e livre de porte, a quem o pedir ao seu autor, J. Alvares de Souza Soares—Pelotas.

O *Novo Medico*, de Souza Soares attribue-se tambem gratuitamente nessa capital nas seguintes pharmacias e drogarias, vendedoras dos remedios acima referidos:

Francisco Manoel da Silva, M.J. Campos, Companhia de Drogas e A. P. Barga Guimarães.

AVISOS

TELEGRAMMA RETIDO

Acha-se retido na estação do telegrapho nacional o seguinte telegramma:

Da Parnahyba, para Pinto Ribeiro,

Linhas bôas.

AO COMMERCIO

Ladisláo de Lida Lima, tendo vendido a José Gil Pires o Restaurant Louvre na rua Thomé de Souza, freguezia do Recife, chama a quem se julgar credor do mesmo Restaurant a dentro de tres dias apresentar suas reclamações. Findo dito prazo não aceitará mais reclamações.

Recife, setembro de 1902.

Ladisláo de Lida Lima.

José Gil Peres, tendo comprado livre e desembaraçado a Ladisláo de Lida Lima o Restaurant Louvre, sita na rua Thomé de Souza, freguezia do Recife, chama a quem julgar-se credor do mesmo a apresentar no prazo de tres dias, a contar desta data, suas reclamações no mesmo Restaurant.

Recife, 1 de outubro de 1902.

José Gil Peres.

AO COMMERCIO

Constando ao abaixo assignado que alguem propala ter elle idéias de vender o seu estabelecimento sito á rua Augusta e retirar-se para Caruarú, vem pela presente declarar que não é verdade este boato e aproveita a opportunidade para declarar mais que desde o dia 2 de maio do corrente anno, deixou de fazer parte da firma Saldanha & C., de Caruarú, ficando livre e exonerado de toda e qualquer responsabilidade.

Recife, 2 de outubro de 1902.

Florencio d'Oliveira Barros.

BANCO DO RECIFE

São convidados os srs. accionistas para a reunião d'Assembléa Geral ordinaria que deverá realizar-se á 1 hora da tarde do dia 16 do corrente, no salão da Associação Commercial Beneficente, para tomarem conhecimento do relatorio e parecer do conselho fiscal, referentes ao 2.º anno social findo em 30 de agosto ultimo; e bem assim para a eleição do novo conselho, de accôrdo com o art. 18 dos estatutos.

Recife, 1 de outubro de 1902.

José Maria de Andrade,
Director-secretario.

ELIXIR EUPEPTICO

FORMULA

Do Dr. Carneiro da Cunha

Usado contra a dyspepsia hypochlorhydrica em geral e outras molestias do estomago.

DEPOSITO

PHARMACIA BOM JESUS

Rua do Bom Jesus n. 24

Recife

SEGURANÇA

COMPANHIA DE SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES

Fundada em 21 de janeiro de 1893

COM SÉDE EM BELÉM (PARÁ)

á travessa S. Matheus n. 24

Capital realisado	2.000:000$000
Fundo de reserva	237:729$670
Dividendos pagos até 31 de dezembro de 1901	804:918$000
Receita geral até 31 de dezembro de 1901	3.905:150$598
Sinistros pagos até 31 de dezembro de 1901	1.659:644$484

Os directores,

José Augusto Corrêa, presidente

Dr. Liberato de Castro, secretario

José Maria Borges Lima, thesoureiro

O agente,

Manoel de Moura Rolim.

Largo do Corpo Santo n. 2

AO COMMERCIO

Os abaixo assignados declaram ao commercio e ao publico que nesta data dissolveram amigavelmente a sociedade que tinham no estabelecimento de fazendas e compra de generos, na cidade de Limoeiro, com a firma Bezerra de Mello & C., retirando-se o socio Vicente Santa Rosa pago de seu capital e lucros, e ficando a socia D. Anna Lynche Bezerra de Mello, de posse do activo e passivo da mesma firma, e responsavel pelos debitos da mesma firma.

Recife, 26 de agosto de 1902.

Anna Lynche Bezerra de Mello.
Vicente Santa Rosa.

BANCO DO RECIFE

Acham-se a disposição dos srs. accionistas, na séde deste Banco, á rua do Bom-Jesus, n. 32, os seguintes documentos exigidos por lei: copia do balanço, relação nominal dos accionistas e lista das transferencias de acções, tudo referente ao anno social findo em 31 de Agosto ultimo.

Recife, 16 de Setembro de 1902.

José Maria de Andrade.
Director-secretario.

PILULAS REGULADORAS

FORMULA

Do Dr. Carneiro da Cunha

Estas pilulas são usadas contra a prisão de ventre e para facilitar a digestão.

DEPOSITO

PHARMACIA BOM JESUS

RUA DO BOM JESUS N. 24

Recife

Companhia de Fiação e Tecidos de Pernambuco

São convidados os srs. possuidores de obrigações preferenciaes a virem receber á rua de Marquez de Olinda n. 6 das 12 ás 2 horas, os juros das mesmas relativos ao cupon vencido hoje e tambem a receber o valor nominal de todas as que fôram sorteadas constantes da numeração abaixo, as quaes não vencerão mais juros:

7	965	1995	2686	3461	4435	5424
8	989	2024	2696	3521	4446	5450
14	996	2027	2706	3545	4463	5452
20	999	2059	2716	3555	4460	5471
79	1002	2068	2721	3560	4517	5491
84	1022	2074	2724	3576	4538	5497
91	1027	2079	2737	3583	4553	5520
98	1040	2091	2743	3612	4556	5540
105	1124	2098	2876	3662	4557	5568
124	1138	2114	2889	3679	4563	5574
195	1147	2115	2897	3705	4574	5575
241	1157	2152	2906	3857	4587	5580
245	1166	2165	2912	3866	4602	5623
347	1199	2181	2918	3873	4617	5630
352	1204	2191	2943	3893	4654	5634
367	1211	2201	3010	3900	4658	5661
378	1224	2204	3026	3906	4667	5663
426	1237	2215	3033	3932	4986	5681
482	1250	2269	3056	3946	4997	4695
538	1251	2304	3066	3963	5005	5703
549	1252	2313	3078	3970	5016	5704
568	1282	2344	3080	3973	5042	5733
574	1323	2363	3115	3975	5062	5741
576	1352	2374	3122	4018	5066	5743
580	1439	2381	3167	4052	5203	5774
645	1446	2422	3175	4060	5205	5781
647	1474	2428	3179	4079	5215	5808
667	1505	2431	3237	4101	5224	5813
670	1509	2501	3251	4149	5230	5845
703	1519	2506	3264	4186	5244	5876
732	1851	2513	3276	4210	5246	5883
735	1863	2527	3281	4216	5248	5919
763	1865	2536	3356	4221	5267	5925
803	1870	2537	3363	4287	5276	5929
815	1874	2591	3411	4315	5302	5988
821	1877	2599	3413	4348	5351	....
850	1919	2600	3424	4366	5379	....
930	1946	2604	3433	4377	5380	....
944	1951	2638	3440	4383	5381	....
949	1960	2666	3453	4418	5421	....

Recife, 1 de outubro de 1902.

José João de Amorim,
SECRETARIO.

CLINICA MEDICA

DO

Dr. Theodorico Padilha

Medico substituto do Hospital Pedro II

Dá consultas e recebe chamados para o exercicio de sua profissão á rua do Cabugá n. 16, ou em sua residencia á rua Gonçalves Ferreira Junior n. 12, em Olinda.

CONSULTAS DE 12 ÁS 3 DA TARDE

DR. BARRETTO SAMPAIO, oculista, exchefe de clinica do Dr. Wecker, de volta de sua viagem a Paris, onde, além das molestias de olhos, fez estudos especiaes das molestias de ouvidos, nariz e garganta, tem aberto o seu consultorio á rua Barão da Victoria n. 51, 1.º andar, e póde ser procurado para molestias de olhos todos os dias de 1 ás 4 horas, excepto nos domingos e dias santificados e nas terças e sextas-feiras, de 11 horas a 1 da tarde para molestias de ouvido, na garganta.

BACHAREL JOSÉ MANOEL DO REGO BARROS, advogado. Acceita causas civeis e criminaes nos municipios de Serinhaem, Rio Formoso, Barreiros, Ipojuca e nos servidos pela estrada de ferro de S. Francisco.

Residencia.—Engenho *Ubaca*, municipio de Serinhaem

DR. BERARDO. Oculista do hospital Pedro II, mudou o seu consultorio para o n. 23, 1.º andar da mesma rua do Bom Jesus, onde dá consultas, de 2 ás 3 horas da tarde.

Residencia—Rua Real da Torre (Magdalena).

DR. COSTA LIMA (director do Hospital Militar).

Especialista de molestias do estomago e intestinos, syphilis e suas manifestações, febres e eruptivas, tratamento estreitamento da urethra pela dilatação gradual, dá consultas das 7 ás 9 horas da manhã, no seu escriptorio e residencia—rua da Imperatriz n. 9, 1º. andar.

DR. SILVA LEAL

MEDICO OCULISTA

Com pratica nos hospitaes de Paris e clinicas dos professores De Wecker e Panas, dá consultas de 11 ás 2 horas da tarde, em seu consultorio á rua Larga do Rosario n. 26, 1.º andar.

Chamados por escripto.

ANNUNCIOS

CASA

Aluga-se uma importante casa, sita no largo da Paz n. 92, em Afogados, a qual tem bastantes commodos e agua encanada: a tratar no Bazar de Afogados.

MOENDAS PARA ENGENHO

Vende-se, uzadas, em perfeito estado de conservação, na LOJA DO CABOCLO, á rua Duque de Caxias n. 86.

Cal nova de Lisbôa

Chegada pelo ultimo vapor, vendem á preços modicos

Neves Pedrosa & C.ª

N. 8 e 33—Rua da Penha—Ns. 8 e 33

THEATRO SANTA ISABEL

Tournée Artistica da Companhia Dramatica Dos PYGMEUS

HOMENS E MULHERES DE ALGUMAS POLEGADAS DE ALTURA

Os menores artistas do mundo

Direcção do artista ALFREDO DE SOUZA

HOJE — QUINTA-FEIRA — ESTREA — 2 DE OUTUBRO DE 1902 — HOJE

Trez unicos espectaculos

Desta conhecida e afamada TROUPE artistica, applaudida em todos os Estados do Sul desta a CAPITAL FEDERAL.

Depois de uma brilhante ouvertura, começará este novo e original espectaculo com o seguinte **PROGRAMMA:**

PRIMEIRA PARTE

Pelo artista ALFREDO DE SOUZA, ensaiador dos Pygmeus, será dito o esplendido monologo, original do distincto poeta rio-grandense, Carlos Ferreira, escripto a proposito:

OS PYGMEUS

Para apresentação de todos os phenomenaes artistas.

SEGUNDA PARTE

Representar-se-á a bella comedia em 1 acto:

BOLSA E CACHIMBO

pelos artistas pygmeus: SALOMÃO, HORACIO e D. JULIA.

TERCEIRA PARTE

A engraçadissima comedia em 2 actos:

CASAR PARA MORRER

em que tomam parte artistas mignons, SAMOMÃO, HORACIO, ANTONIO e DD. JULIA e EULINA DE LIMA.

QUARTA PARTE

Terminará este agradavel espectaculo com a representação da comedia em 1 acto, verdadeira fabrica de gargalhadas:

TRINTA E NOVE DA OITAVA

pelos apreciados artistasinhos SALOMÃO, HORACIO e DD. JULIA e EULINA.

MISE-EN-SCENE DO ARTISTA ALFREDO DE SOUZA

PREÇOS:

Camarotes de 1.ª e 2.ª	20$000	Cadeiras de 1.ª	4$000
Ditos de 3.ª	12$000	Cadeiras de 2.ª	3$000
		Platéa	2$000
Ditos de 4.ª	6$000	Paraizos	1$000

Trens e bonds para todas as linhas. **Principiará ás 8 1/2.**

AO PUBLICO — A direcção chama a attenção do illustrado publico desta cidade para esta TROUPE de Pygmeus, applaudida em differentes Estados, desde a Capital Federal, causando verdadeira admiração pela sua pequenez (homens e mulheres de 29, 27, 22, 19 e 13 annos de idade medindo de 90 a 95 centimetros de altura) e pela correcção com que interpretam seus papeis. São todos brazileiros e irmãos, naturaes do Rio Grande do Norte.

AMANHÃ NOVO ESPECTACULO AMANHÃ

PENSÃO NOBRE

CASA DE PRIMEIRA ORDEM

PARA

Familias e cavalheiros de tratamento

Situado no ponto mais aristocratico e saudavel da Capital Federal, perto dos banhos de mar, com bellos e arejados aposentos

Comida de primeira ordem, serviço á Franceza

Os srs. passageiros vindos nos paquetes brasileiros que desejem se hospedar nesta pensão, encontrarão uma lancha a vapor, as suas ordens, para os transportar gratuitamente, com suas bagagens.

PRAÇA JOSÉ DE ALENCAR, 5

CATTETE

RIO DE JANEIRO — (BRASIL)

PROPRIETARIO—BALBI G. DI VICENZO

Elixir CABEÇA DE NEGRO

SEDATIVO E ANTI-RHEUMATICO

Só será verdadeiro o que levar o retrato do auctor EM TINTA ENCARNADA.

Approvado pela INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE do Rio de Janeiro

Grande depurativo vegetal sem mercurio

Especifico na cura do Rheumatismo, Syphilis, Boubas e todas as molestias que têm origem na IMPUREZA DO SANGUE

PREPARADO NO LABORATORIO DA

Companhia de Drogas e Productos Chimicos

24 - Rua Marquez de Olinda - 24

PERNAMBUCO

A' venda em todas as Pharmacias e Drogarias.

RITTER-BRÄ U

A MELHOR CERVEJA NACIONAL

TYPO PILSEN

Brilhantemente comprovada pelas minuciosas analyses dos laboratorios deste Estado, Rio Grande, Capital Federal e Amazonas. Premiada na Exposição de Porto Alegre de 1881 e 1901 de Berlim de 1886 e de Pariz 1889.

A' venda nas principaes mercearias, hoteis e botequins e em grosso a

N. 4—RUA DA COMPANHIA PERNAMBUCANA—N. 4

LUIZ AMORIM SILVA —— ARMAZEM BEMFICA

ESTRADAS DE FERRO PARA USINAS

Especialidade de ORENSTEIN & KOPPEL— Soc. Anonyma

ESCRIPTORIO CENTRAL: --- BERLIM SW. 24 TEMPELHOFER UFER

FABRICAS EM: SPANDAU, DORSFELD, LIEBEN, ST. LORINEZ, DREITZ

Fornecedores das principaes Usinas em Pernambuco de:

Locomotivas, Carros para transporte de cannas, de assucar, e Trolys e Velocipedes, Trilhos, Desvios, Cruzamentos, etc. Mesas e plata-formas giratorias, Rodas e eixos montados, Maneaes, Párachoques, etc. Material completo de aço para estradas de ferro, Por-tateis para transporte de terra, barro, pedras, etc.

Catalogos, orçamentos e informações serão enviados a todos que os pedir á casa matriz em BERLIM ou ao seu AGENTE NO BRASIL, (NORTE) Engenheiro MAURICIO ISRALSON—Bahia.—Caixa do Correio 52. —Telegrammas: Isralson—Bahia.

Para informações em Pernambuco com os representantes.

A. BOCK MANN & C.

RUA DO BOM JESUS N. 65, 1º ANDAR

ESPECIAL MASSA DE TOMATES

DOS FABRICANTES

A. J. Madeira & C.ª

Composta exclusivamente da polpa do tomate portuguez e o sal indispensavel á sua conservação.

Unica que nunca foi condemnada por Laboratorio Chimico de nenhum dos Estados Brazileiros e a maior fabrica em seu genero, na republica dos Estados Unidos do Brazil.

DEPOSITO

32—RUA DA MADRE DEUS—32

PERNAMBUCO

Laemmert & Comp. Editores

RIO DE JANEIRO E S. PAULO

Esboços e Fragmentos

POR

CLOVIS BEVILACQUA

com um prefacio de Araripe Junior, 1 vol. in-8º LI e 288 paginas nitidamente impresso....... 10$000.

O nome glorioso do illustre jurisconsulto e emerito pensador, que firma mais este livro, dispensa-nos de quaesquer encomios sobre o alto merecimento dos *Esboços e Fragmentos*, onde são elucidados e exhaustivamente estudados: A philosophia positiva no Brazil. A repercussão do pensamento philosophico sobre a mentalidade brazileira. O conceito antigo e moderno da metaphysica. Gustavo Le Bon e a psychologia dos povos. A concepção da sociologia segundo Gumplowicz, e muitos outros.

Acompanha o livro um extenso e bem elaborado estudo critico do egregio Dr. Araripe Junior, sobre a individualidade assim litteraria, como scientifica e philosophica, do Dr. Clovis Bevilacqua.

RIO DE JANEIRO

Rua do Ouvidor, 66

PENNAS [illegible]

BOREL & C.ª

SUCCESSORES DE

MEURON & C.ª

Proprietarios da fabrica de rapé Areia Preta e depositarios dos afamados charutos Jezler & Hoening de S. Felix (Bahia).

Participam aos seus freguezes e ao publico em geral, que tendo resolvido fabricar novamente cigarros, acham-se habilitados para vender as seguintes qualidades:

CIGARROS

Santos Dumont, Santa Cruz, Borboletas, Exposição, Pharol, Democrata, Linda-Flôr, Brazileiros, Guanabara, Daniel, Tupy, Rio Novo, Goyanno de palha, desfiados e picados.

FUMOS

Rio Novo e Goyanno em latas de 100 grammas e pacotes de 25 grammas.

Os annunciantes garantem que todos os seus cigarros de qualquer das denominações acima, são fabricados com fumo escolhido de qualidade superior, recebido directamente de sua casa filial no Rio de Janeiro.

Igualmente declaram que o papel das mortalhas é fornecido por um fabricante de reputação européa.

Grande modicidade nos preços

ASSEIO E ACONDICIONAMENTO GOSAM DE ESPECIAL ATTENÇÃO

3 A—RUA MARQUEZ DE OLINDA—3 A.

SUPERIORES VINHOS PARA MESA

Em quintos, decimos e garrafas

SÃO OS QUE TEEM SEMPRE EXPOSTO Á VENDA EM SEUS ARMAZENS DE MOLHADOS

NEVES PEDROZA & C.

A' RUA DA PENHA Ns. 8 e 33

Além de outras qualidades já bem conhecidas e apreciadas destacam-se as das seguintes marcas denominadas:

PARTICULAR — (Da região do Douro) e o

FÉTEIRA—(procedente da Quinta das Alhadas na Figueira da Foz)

Não se esqueçam que é na rua da Penha n. 33

ODILON DUARTE & IRMÃO

N. 60—RUA DA IMPERATRIZ—N. 60

Avisa a seus freguezes que receberam um grande e variado sortimento de capas para senhoras e para todos os preços.

Receberam mais o que ha de novo e na ultima moda, calçados para senhoras homens e crianças e pelos preços das fabricas nacionaes do Rio.

Esperam ainda no primeiro vapor nacional do Rio um grande sortimento de chapéos para senhoras da muito conhecida casa Douvizy Fernandes & C dos quaes são os unicos agentes em Pernambuco.

Este estabelecimento timbra hoje talvez o unico no genero de tudo se encontrar alli e por preços commodos.

SANTAL MIDY

Inoffensivo, de absoluta pureza, cura dentro de

48 HORAS

corrimentos que exigiam outr'ora semanas de tratamento com copahiba, cubebes, opiatas e injecções. Sua efficacia é universalmente reconhecida nas affecções da bexiga, na cystite do cólo, no catarrho vesical, na hematuria.

Cada Capsula tem impresso com tinta preta o nome MIDY

PARIS, 8, rua Vivienne, e em todas as Pharmacias.

MERCURIO

COMPANHIA DE SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES

CAPITAL 2.000:000$000

Deposito no Thesouro Federal........................ 200:000$000

Autorisada a funccionar por carta patente, inscripta na Superintendencia de Seguros Terrestres e Maritimos, de accôrdo com o decreto n. 4.270, de 10 de dezembro de 1901.

Incorporada pela Associação dos Empregados no Commercio do Rio de Janeiro

Funccionando no Palacete da mesma Associação á rua Gonçalves Dias n. 40

AGENTES EM PERNAMBUCO

NOGUEIRA & PINTO

Rua do Commercio n. 34

Bazar domestico

Completo sortimento de:

Ferragens e cutilarias,

Louça de agath,

Machinas de costura.

ENCANAMENTOS PARA AGUA E GAZ

CIMENTO PORTLAND

Especialidade em candieiros belgas e armamentos

CARNEIRO DE SOUZA & C.ª

RUA BARÃO DA VICTORIA N. 6

SUPERIOR FARELLO

Em saccos de 40 kilos

VENDE-SE A 4:300 RS.

4-RUA DA COMPANHIA PERNAMBUCANA-4

ARMAZEM BEMFICA

TODO O MUNDO

está interessado e deve conhecer a ultima

MARAVILHA.

A SERINGA de

JORRO DE REDOMOINHO

para uso vaginal. Injecta e absorve. A melhor, mais segura e commoda.

Lava instantaneamente. ¡Não acceiteis qualquer outra! Si o boticario não as tem, fazei com que elle as peça a

LANMAN & KEMP,

NEW YORK.

Unicos Agentes

Columnas de ferro

Vende-se duas, apropriadas a sustentar pesado pavimento, por preço muito reduzido, na

FUNDIÇÃO GERAL

ALLAN PATTERSON & C.

RUA BARÃO DO TRIUMPHO N.

FABRICA ACTIVIDADE

Casa especialista em vinhos de canna, cajú, abacaxi, genipapo e outras fructas, cognacs diversos, paraty, gazosas, genebras de todas as qualidades, vermouth e vinagres branco e tinto.

Fabrica de pregos de todas as dimensões e qualidades e de massa de tomate portugueza.

As bebidas e massa de tomate de nosso fabrico acham-se analysadas e approvadas pelas meretissimas Juntas de Hygiene do Rio de Janeiro, Pernambuco, Pará, Bahia, Maranhão e S. Paulo; Estados estes onde os nossos productos gosam da melhor acceitação e preferencia e de geral procura.

O respeitavel publico pode ir em qualquer hora na nossa fabrica examinar a confecção dos nossos productos, dandonos immensa honra com a sua visita.

A. J. Madeira & C.ª

SABUGUINA

Medicamento Veterinario

PREPARADO POR

F. SALUSTIANO CORREIA

Poderoso especifico contra o *SANGUE CATARRO, TOSSE* e diversas affecções que atacam ordinariamente no gado cavallar e muar e aos pequenos animaes domesticos. A SABUGUINA, não é um medicamento novo. O seu emprego no tratamento das molestias sanguineas e catarrhaes dos animaes, dista de alguns annos, sempre com feliz resultado.

Trata-se, portanto, de um medicamento experimentado capaz de agir com segurança no tratamento do *BOI, BURRO, CAVALLO* e diversos outros animaes quando atacados destas molestias.

PREÇO DA GARRAFA 4$000

DEPOSITO NA DROGARIA SILVA

DE

FRANCISCO MANOEL DA SILVA

RECIFE

MUSICAS E INSTRUMENTOS

EDUARDO PAIVA

13-RUA NOVA-13

PERNAMBUCO

TERRENO

Vende-se um grande terreno, tendo mais de um milhão de metros quadrados, coberto de mattas, no Brejo, junto ao local em que acha-se estabelecida a linha do tiro, em Beberibe.

A' tratar com P. J. Pinto, á rua do Bom Jesus n. 38, 1.º andar.

LOTE DE TERRA

Vende-se o lote n. 38 da 1.ª secção da Colonia Suassuna, a atratar na rua do Caldereiro n. 10.

COMPANHIA DE LOTERIAS NACIONAES DO BRASIL

LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRACÇÕES DIARIAS

HOJE--2 de outubro, ás 2 horas--97-35.ª--Premio maior . . . . . 15.000:000 réis em meios

ORDEM DAS EXTRACÇÕES EM OUTUBRO DE 1902, DAS LOTERIAS DA CAPITAL FEDERAL

1—Quarta-feira	N. 80-43.ª	Meios	20:000$000	1$500
2—Quinta-feira	N. 97-35.ª	Meios	15:000$000	1$500
3—Sexta-feira	N. 63-260.ª	Meios	15:000$000	1$500
4—Sabbado	N. 1 3-1.ª	Vigessimos	200:000$000	15$000
6—Segunda-feira	N. 95-36.ª	Meios	12:000$000	1$500
7—Terça-feira	N. 94-35.ª	Meios	15:000$000	1$500
8—Quarta-feira	N. 100-12.ª	Meios	25:000$000	1$500
9—Quinta-feira	N. 97-36.ª	Meios	15:000$000	1$500
10—Sexta-feira	N. 63-261.ª	Meios	15:000$000	1$500
11—Sabbado	N. 40-37.ª	Decimos	50:000$000	7$500
13—Segunda	N. 95-37.ª	Meios	12:000$000	1$500
14—Terça-feira	N. 94-36.ª	Meios	15:000$000	1$500
15 Quarta-feira	N. 80-44.ª	Meios	20:000$000	1$500
16—Quinta-feira	N. 97-37.ª	Meios	15:000$000	1$500
17—Sexta-feira	N. 63-262.ª	Meios	15:000$000	1$500
18—Sabbado	N. 44-60.ª	Oitavos	50:000$000	6$000
20—Segunda-feira	N. 95-38.ª	Meios	12:000$000	1$500
21 Terça-feira	N. 94-37.ª	Meios	15:000$000	1$500
22—Quarta-feira	N. 80-45.ª	Meios	20:000$000	1$500
23—Quinta-feira	N. 97-38.ª	Meios	15:000$000	1$500
24—Sexta-feira	N. 63-263.ª	Meios	15:000$000	1$500
25—Sabbado	N. 44-61.ª	Oitavos	50:000$000	6$000
27—Segunda-feira	N. 95-39.ª	Meios	12:000$000	1$500
28—Terça-feira	N. 94-38.ª	Meios	15:000$000	1$500
29—Quarta-feira	N. 80-46.ª	Meios	20:000$000	1$500
30—Quinta-feira	N. 97-39.ª	Meios	15:000$000	1$500
31—Sexta-feira	N. 63-264.ª	Meios	15:000$000	1$500

OS BILHETES DA ACREDITADA LOTERIA DA *CAPITAL FEDERAL* ACHAM-SE Á VENDA NAS AGENCIAS GERAES DE:

B. D OLIVEIRA—*CASA DO OURO*—RUA BARÃO DA VICTORIA N. 53—ENDEREÇO TELEGRAPHICO—*"BOLIVEIRA"*—CAIXA DO CORREIO N. 80

MARTINS FIUZA & C.—*CASA DA FORTUNA*—RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 23—ENDEREÇO TELEGRAPHICO—*"FIUZA"*—CAIXA DO CORREIO

ILEGIVEL

MUTILADO

Vende-se uma excellente vacca toirina, dando extraordinaria quantidade de leite, com uma cria de poucos dias. A tratar em Duarte Coelho n. 26.

PROPRIEDADES A VENDA

O agente Martins, devidamente autorisado, vende as seguintes:

Uma casa terrea, feita á moderna, na rua do Deão Faria, junto ao Chafariz da Soledade n. 56, sempre alugada por 15$000 mensaes (terreno proprio).

Uma dita tambem terrea, construida de accôrdo com as posturas municipaes sita á travessa do Marquez de Herval junto ao chafariz da Concordia, sempre alugada a 15$000 mensaes (terreno foreiro).

Um terreno murado á rua de S. João, esquina da rua do Gaz, com diversas casinhas no interior, tendo 53 metros e 35 centimetros de frente e 32 metros e 80 centimetros de fundo (foreiro á Marinha).

ARMAZEM N. 36 A' RUA 15 DE NOVEMBRO
OU RUA ESTREITA DO ROSARIO N. 43
ARMAZEM DE MOVEIS

Lei das fallencias
DE 16 DE AGOSTO DE 1902
VENDE-SE
NO ESCRIPTORIO DO « DIARIO »

DROGARIA SILVA

DE
FRANCISCO MANOEL DA SILVA
deposito de Drogas e productos chimicos, especialidades pharmaceuticas, medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis etc., etc.
RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 60

PAPEL E TINTA
DE
IMPRESSAO
COSTA LIMA & C.ª
RUA DA MADRE DEUS N. 2[illegible]

VINHO DO RIO GRANDE DO SUL

Vende-se de superior qualidade, marca *Precioso de Caxias*, novo, em barris de quintos, a 60$000; na rua do Apollo n. 14, 1. andar.

A Mina de Ouro

PRAÇA DA INDEPENDENCIA N.

Bilhetes das loterias da *Capital Federal* e de *Sergipe*.

Casa acreditada e que mais sortes tem vendido até a data presente.

OPTIMA RESIDENCIA EM BEBERIBE

Aluga-se o sobrado n. 2 no Cahenga, (Beberibe), com muito bôas accommodações e grande sitio banhado pelo rio Beberibe.

A' tratar na rua do Commercio n. 13 1.º andar.

COMPANHIA FERRO CARRIL DE PERNAMBUCO

Vende-se animaes cansados.

ALFAIATARIA CAXIAS

DE
CAMPOS & C.ª
35--RUA DUQUE DE CAXIAS--35
Defronte da typographia do Diario

Tem excellentes costumes de qualidades variadas por preços muito modicos.

ALFAIATE AFAMADO

LEILÃO

D'um piano, 1 mobilia de junco, 1 dita estufada forrada de chagrin, candieiros de suspensão, figuras, quadros, lanças para cortinados, 1 lindo toiylette, 1 guarda vestido, 1 cama, marquezão, 1 berço, 1 mesa de centro com pedra, 1 consolo com pedra, 6 cadeiras de guarnição, uma secretaria com estante, 2 fiteiros, 1 cofre prova de fogo, 2 carteiras, 2 mesas compridas para collegios, 1 mala e vinhos, 1 registro quasi novo para gaz, 2 rolos de chumbo, candieiros pendentes, e muitos outros objectos existentes no armazem da rua de Bom Jesus n. 45.

Sexta-feira, 3 de outubro
A'S 11 HORAS
AGENTE PINTO

ANNUNCIOS MARITIMOS

PACIFIC STEAM NAVIGATION COMPANY
O PAQUETE
LIGURIA

E' esperado da Europa no dia 4 de Outubro e seguirá depois da demora do costume para **Valparaizo** com escala por **Bahia, Rio, Montevidéo, Punto Arenas, Coronel e Talcahuano.**

O PAQUETE
ORELLANA

E' esperado do sul no dia 11 de Outubro, e seguirá depois da demora do costume para Liverpool, com escala por **S. Vicente, Lisbôa, Coruna e La Pallice.**

A Pacific Steam Navigation Comnpay de accôrdo com a Royal Mail Steam Packet Company, de 1 de março do corrente anno em diante emittirão bilhetes de passagem de ida e volta de 1.ª e 2.ª classes para os portos da Europa, Brazil e Rio da Prata, podendo os srs. passageiros voltar em qualquer dos navios das duas Companhias.

Para carga trata-se com o corretor A. B. Dallas, rua do commercio n. 10, andar terreo.

Para passagens, encommendas e outras informações com os agentes
RUA DO COMMERCIO N. 10, 1.º ANDAR
Wilson Sons & C. Limited

LAMPORT E HOLT LINE

O paquete **BYRON**, é esperado do sul no dia 7 de Outubro, seguindo depois de demora necessaria para **Barbados e New-York.**

O paquete **HEVELIUS**, é esperado de New-York no dia 5 de Outubro, seguindo depois da demora necessaria para a **Bahia e Rio de Janeiro.**

Para passagens, cargas e encommendas trata-se com o agente,
JULIUS VON SOHSTEN
RUA DO COMMERCIO N. 18 (1.º ANDAR)

LLOYD BRASILEIRO

O paquete **BRAZIL**, (commandante A. F. Silva) é esperado dos portos do norte no dia 6 do corrente.

Seguirá para os portos do sul no mesmo dia.

O paquete **PERNAMBUCO**, (B. Ripper), é esperado dos portos do sul no dia 6 do corrente.

Seguirá para os portos do norte no do dia.

As passagens pagas a bordo custam mais 15 %.

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa, no Caes da Companhia Pernambucana.

Aos srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10, dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente no respectivo porto de descarga, dentro de 3 dias depois de realisada. Não procedendo esta formalidade a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

Para carga, passagens e valores trata-se com os agentes.
PEREIRA CARNEIRO & C.
RUA DO COMMERCIO N. 6, 1.º ANDAR

ROYAL MAIL
STEAM NAVIGATION PACKET COMPANY

O paquete **CLYDE**, (commandante C. S. Tindall) é e esperado dos portos do sul até 6 de outubro e seguirá após a demora indispensavel para **S. Vicente, Lisbôa, Vigo, Cherburg e Southampton.**

O paquete **MAGDALENA**, (Commandante J. Pope) é esperado dos portos da Europa até 9 de outubro e seguirá após a demora indispensavel com destino á **Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres.**

A Pacific Steam Navigation Company, de accôrdo com a Royal Mail Steam Packet Company, de 1 de março do corrente anno em diante, emittirão bilhetes de passagem de ida e volta de 1.ª, e 2.ª classes para os portos da Europa, Brazil e Rio da Prata, podendo os srs. passageiros voltar em qualquer dos navios das duas Companhias.

Passagens para Hamburgo, Bremen, Antuerpia, Rotterdam e outras cidades continentaes são emittidas nos mesmos termos que as de Southampton.

Aos carregadores se previne que esta companhia estabeleceu viagens quinzenaes entre Southampton, Bremen e Hamburgo, de modo que as cargas destinadas a estes dois ultimos portos, conduzidas pelos seus paquetes, sejam baldead no primeiro dos referidos portos.

AMORIM IRMÃOS & C.ª
3—RUA DO BOM-JESUS N.—3

EDITAES

EDITAL

O coronel Pedro Osorio de Cerqueira, presidente da commissão municipal do Recife:

Faz saber que nos termos do art. 39 da lei n. 35 de 26 de janeiro de 1892, dividiu o municipio do Recife em 39 secções eleitoraes, com a indicação dos logares onde têm de funccionar, como em seguida se declara:

FREGUEZIA DE S. FREI PEDRO GONÇALVES

1.ª Secção

Funccionará no edificio da Casa da Ordem, do extincto Arsenal de Marinha, onde deverão votar os eleitores, cujos nomes começarem da lettra A até Z inclusive.

FREGUEZIA DE SANTO ANTONIO

2.ª Secção

Funccionará no paço da Municipalidade, (andar terreo), onde deverão votar os eleitores, cujos nomes começarem da lettra A até o nome de André José da

3.ª Secção

Funccionará no theatro Santa Izabel, onde deverão votar os eleitores, cujos nomes começarem de Arthur Terencio da Silva até a lettra E inclusive.

4.ª Secção

Funccionará no edificio do Lyceu de Artes e Officios, onde deverão votar os eleitores, cujos nomes começarem das lettras F G H e I inclusive.

5.ª Secção

Funccionará na casa do jury, onde deverão votar os eleitores, cujos nomes começarem da lettra J até o nome de João Baptista Pinheiro Junior.

6.ª Secção

Funccionará na escola da professora d. Alice Pereira da Cunha, á rua Marquez do Herval, onde deverão votar os eleitores, cujos nomes começarem de José Ferreira da Cunha até o fim da lettra J.

7.ª Secção

Funccionará no Instituto Archeologico á rua Marquez do Herval, onde deverão votar os eleitores, cujos nomes começarem da lettra L até o nome de Manoel José da Costa Primo.

8.ª Secção

Funccionará na escola estadoal á rua do Calabouço, onde deverão votar os eleitores, cujos nomes começarem de Manoel Joaquim Gomes Junior até a lettra Z inclusive.

FREGUEZIA DE S. JOSÉ

9.ª Secção

Funccionará na estação da Estrada de Ferro de S. Francisco (largo das Cinco Pontas), onde deverão votar os eleitores, cujos nomes começarem da lettra A até o nome Antonio Pereira da Costa.

10.ª Secção

Funccionará na escola do professor Floriano Baptista de Oliveira, á rua Coronel Suassuna n. 148, 1.º andar, onde deverão votar os eleitores, cujos nomes começarem de Abilio Jonas de Oliveira Camara até a lettra E inclusive.

11.ª Secção

Funccionara na escola da professora d. Maria Thereza de Miranda, á rua Coronel Suassuna n. 90, onde deverão votar os eleitores, cujos nomes começarem das lettras F G H I inclusive.

12.ª Secção

Funccionará na escola da professora d. Beatriz Miranda de Oliveira, á rua Vidal de Negreiros n. 111, onde deverão votar os eleitores, cujos nomes começarem da lettra J até o nome de José Eduardo da Silva Guimarães.

13.ª Secção

Funccionará na estação nova de Caruarú, onde deverão votar os eleitores, cujos nomes começarem de José Roberto da Cruz até o fim da lettra N inclusive.

14.ª Secção

Funccionará na escola do professor Carlos José Dias, á rua Oitenta e Nove n. 44, onde deverão votar os eleitores, cujos nomes começarem das lettras O até a lettra Z inclusive.

FREGUEZIA DA BOA-VISTA

1.º DISTRICTO

15.ª Secção

Funccionará no Paço da Assembléa, onde deverão votar os eleitores, cujos nomes começarem da lettra A até o nome d'Adelino José Ferreira Lima.

16.ª Secção

Funccionará no Gymnasio, onde deverão votar os eleitores, cujos nomes começarem de Antonio Fernandes da Silva, até o fim da lettra C.

17.ª Secção

Funccionará na escola Propagadôra, á praça Maciel Pinheiro n. 28, (1.º andar), onde deverão votar os eleitores, cujos nomes começarem da lettra D, E, F. até o nome de Francisco Geraldo do Amaral.

18.ª Secção

Funccionará na escola Felippe Camarão, á rua do Rosario, onde deverão votar os eleitores, cujos nomes começarem do dr. Francisco Phaelante da Camara Lima, até o nome de José Ramos V. Filho.

19.ª Secção

Funccionará na escola da professora d. Maria Columbier, á rua Velha, onde deverão votar os eleitores, cujos nomes começarem de Justino Miguel da Costa, até o nome de João Evangelista de Freitas Botelho.

20.ª Secção

Funccionará na escola do professor estadual, João Cordeiro da Fonseca Medeiros, á rua da Conceição n. 5, onde deverão votar os eleitores, cujos nomes começarem de Julio Lopes da Rocha até o nome de Luiz Gonzaga do Monte.

21.ª Secção

Funccionará na escola da professora d. Luzia Stepple, á rua Visconde de Goyanna n. 30, onde deverão votar os eleitores, cujos nomes começarem de Luiz Tolentino Cezar Loureiro, até o nome de Manoel de Medeiros.

22.ª Secção

Funccionará na escola da professora d. Florimena Montenegro, á rua Conde da Bôa-Vista n. 70, onde deverão votar os eleitores, cujos nomes começarem de Manoel de França Leão, até o fim da lettra Z inclusive.

2.º DISTSICTO

23. Secção

Funccionará na escola do professor Francisco Theotonio P. da Costa, á rua de Luiz do Rego n. onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da lettra A, até o nome de João Mauricio da Silveira.

24.ª Secção

Funccionará na escola estadual « Domingos Theotonio», á rua Luiz do Rego, onde deverão votar os eleitores, cujos nomes começarem de José Veira da Cunha, até a lettra Z. inclusive.

FREGUEZIA DA GRAÇA

1.º DISTRICTO

25.ª Secção

Funccionará na escola do professor Braga, á travessa da Baixa Verde, onde deverão votar os eleitores, cujos nomes começarem da lettra A, até o nome de Joaquim José de Castro Medeiros.

26.ª Secção

Funccionará na rua das Creoulas, cartorio do registro civil, onde deverão votar os eleitores, cujos nomes começarem de José Gonçalves Ferreira da Silva, até a lettra Z, inclusive.

2.º DISTRICTO

27.ª Secção

Funccionará na escola da professora d. Anna H. Cavalcante Uchôa, á estrada João de Barros n. 6, onde deverão votar os eleitores, cujos nomes começarem da lettra A, até a lettra I inclusive.

28.ª Secção

Funccionará na escola estadual «Padre Ribeiro», na Encruzilhada, onde deverão votar os eleitores cujos, nomes começarem da lettra J, até a lettra L, inclusive.

29.ª Secção

Funccionará na escola do professor Felippe Benicio C. de Figueirêdo, em Belém, (becco de Santo Amaro), onde deverão votar os eleitores, cujos nomes começarem da lettra M, até a lettra Z inclusive.

FREGUEZIA DE AFOGADOS

1.º DISTRICTO

30.ª Secção

Funccionará na escola do professor municipal Rufo Beda, á rua Direita n 56, onde deverão votar os eleitores, cujos nomes começarem da lettra A até a lettra Z, inclusive.

2.º DISTRICTO

31.ª Secção

Funccionará na escola da professora d. Maria Josephina dos Santos, á estrada dos Remedios, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da lettra A até o nome de José Zeferino de Salles Menezes.

32.ª Secção

Funccionará na escola da professora Donatilla de Menezes Amorim, á rua do Bemfica, (Magdalena), onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem de João do Rego Barros até a lettra Z inclusive.

PERES

33.ª Secção

Funccionará na escola da professora em disponibilidade, a estrada do Giquiá, onde deverão votar os eleitores, cujos nomes começarem da lettra A até a lettra Z inclusive.

FREGUEZIA DO POÇO DA PANELLA

34.ª Secção

Funccionará na escola da professora d. Lupicina Duarte, na Casa Forte n. 12, onde deverão votar os eleitores, cujos nomes começarem da lettra A até a lettra E inclusive.

35.ª Secção

Funccionará na casa do cidadão Manoel Rodrigues Lima, no Arrayal, onde deverão votar os eleitores, cujos nomes começarem da lettra F até o nome de João Antonio Ricardo da Silva.

36.ª Secção

Funccionará na escola da professora d. Isabel de H. Cavalcante, no largo do Monteiro n. 4, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem de José Raymundo Paz até o fim da lettra L.

37.ª Secção

Funccionará na escola da professora d. Venustiniana Ribeiro, no largo de Apipucos, onde deverão votar os eleitores, cujos nomes começarem da lettra L até a lettra Z inclusive.

FREGUEZIA DA VARZEA

38.ª Secção

Funccionará na escola «Pinto Damaso», no largo do mesmo nome, onde deverão votar os eleitores, cujos nomes começarem de lettra A até o nome de José Pedro Fernandes.

39.ª Secção

Funccionará na escola do professor Claudio Junior, na Iputinga, onde deverão votar os eleitores, cujos nomes começarem de João da Cruz Macêdo até a lettra Z inclusive.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei que fosse publicado o presente pela imprensa, e affixado na porta do edificio do Concelho Municipal.

Eu, Henrique Francisco de Moraes, official maior da Secretaria do Concelho, escrevi aos 26 de setembro de 1902.

Pedro Osorio de Cerqueira.

EDITAL

O dr. José Pedro de Abreu e Lima, juiz substituto parcial do commercio do municipio do Recife e capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, ou d'elle noticia tiverem e a quem interessar possa que, a requerimento da firma commercial d'esta praça Araujo Mello & C.ª, foi declarada aberta a fallencia da mesma firma, pelo sentença do theor seguinte:

SENTENÇA

Attendendo ao requerido á folhas duas, parecer do dr. curador fiscal das massas fallidas e ao mais que consta dos autos, declaro aberta a fallencia dos negociantes Araujo, Mello & C.ª desde o dia 25 de julho do corrente anno.

Nomeio syndico provisorio para a arrecadação e administração da massa fallida ao barão de Casa Forte que assignará termo de fiel depositario e administrador e para membros da commissão fiscal aos credores Sciuster Fulda & C.ª e Loureiro Barbosa & C.ª que tambem deverão ser intimados para os fins necessarios.

Hei esta por publicada em mão do escrivão e mando que se cumpram e observem fielmente as disposições dos artigos 15, 19, 20 e 21 da lei n. 859 de 16 de agosto de 1902.

Custas ex-causa.

Recife, 25 de setembro de 1902.—*José Maria da Rocha Carvalho.*

E mais se não continha em dita sentença, seguindo-se o despacho do theor seguinte:

DESPACHO

Cumpra-se.

Recife, 25 de setembro de 1902.—*Abreu e Lima.*

E mais se não continha em dito despacho, aqui fielmente copiado.

E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos os interessados, mandei passar o presente edital com outro de igual theor que serão publicado pela imprensa e affixado no lugar competente, devendo os credores da massa apresentar ao syndico barão de Casa Forte, os seus titulos, dentro do prazo de 10 dias, conforme determina o artigo 42 da lei n. 859 de 16 de agosto do corrente anno, devendo o respectivo syndico passar recibo quando lhe fôr exigido.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 26 de setembro de 1902.

Paga nos autos os emolumentos da assignatura.

Eu, Walfrido de Albuquerque Pereira de Oliveira, escrevente authorisado o escrevi.

Eu, Eustaquio Cavalcante Lins Walcacer o subscrevi.

José Pedro de Abreu e Lima.

EDITAL

O dr. Miguel José da Motta Junior, juiz substituto parcial dos feitos da Fazenda do Estado de Pernambuco etc.

Faço saber pelo presente que depois da audiencia deste juizo no dia 3 de outubro do corrente anno, se ha de arrematar por venda a quem mais der, o sobrado de 3 andares n. 20, á rua Larga do Rosario, freguezia de Santo Antonio, tendo no pavimento terreo 4 portas de frente, em salão e pequeno quintal murado; no 1.º andar, 3 portas de frente com varanda de ferro corrida; no 2.º andar, 3 portas de frente com varanda de ferro corrida, salas, 4 quartos e cosinha externa; no 3.º andar, 3 janellas de frente, 2 salas, 4 quartos e cozinha externa, medindo de frente 6 metros e 10 centimetros e de fundo, 17 metros avaliado por 8:000$000 pertencente a José Francisco Bello e outros e vai a praça por execução que lhe move a Fazenda do Estado.

E para constar passou-se edital na forma da lei.

Dado e passado n'esta cidade do Recife de Pernambuco aos 20 de setembro de 1902.

Eu, José da Costa Rego Lima, escrivão o subscrevi.

Miguel José da Motta Junior.

EDITAL

O dr. José Pedro de Abreu e Lima, juiz substituto parcial do commercio, do municipio do Recife e capital do estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou d'elle noticia tiverem e a quem interessar possa que, tendo sido decretada a fallencia da firma commercial desta praça Araujo Mello & C., affixou-se na porta do estabelecimento dos fallidos e na porta da sala dos auditorios d'esta capital, um resumo da respectiva sentença, conforme determinou o art. 15 da lei n. 859 de 16 de agosto do corrente anno, segundo se verifica das certidões de theor seguinte: Certidão.—Certifico que hoje ás 2 horas da tarde (uma hora depois que foi publicado em cartorio o despacho mandando cumprir a sentença que decretou a fallencia) affixei um resumo da dita sentença, na porta da firma fallida Araujo Mello & C., á rua da Imperatriz n. 2.—Dou fé. Recife, 25 de setembro de 1902. O escrivão *Eustaquio Cavalcanti Lins Walcacer*. Certidão.—Certifico que hoje ás 2 horas da tarde foi affixado na porta da sala das audiencias o edital publicando a sentença que decretou a fallencia da firma Araujo, Mello & C.—Dou fé. Recife, 25 de setembro de 1902. O escrivão, *Eustaquio Cavalcanti Lins Walcacer*. E mais se não continha em ditas certidões, aqui fielmente copiadas. E para constar passei o presente edital e mais duas para serem publicado pela imprensa e affixado no logar competente. Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do estado de Pernambuco, aos 26 de setembro de 1902. Paga nos autos os emolumentos da assignatura. Eu, Walfrido de Albuquerque Pereira de Oliveira, escrevente authorizado o escrevi. Eu, Eustaquio Cavalcanti Lins Walcacer, o subscrevi.

José Pedro de Abreu e Lima.

EDITAL

CORREIO GERAL

Pelo presente convido os remettentes de correspondencias cahidas em refugo, abaixo nomeados, a virem recebel-as n'esta repartição, para o que fica-lhe assignado o prazo de um anno, a contar d'esta data, findo o qual reverterão em favor da fazenda nacional os valores n'ellas existentes, na fórma do art. 153 do Regulamento dos Correios da Republica approvado pelo decreto n. 2230 de 10 de fevereiro de 1896.

Amaro F. Souza, Araujo (Bello Jardim), Joanna Etelvina, Manoel Estevão do Sacramento, Chrispiniano Rodrigues do Nascimento, Rufino José Martins Formigá, Camillo de Souza Carvalho, João Baptista Gomes da Luz, desembargador Antonio J. Amorim, João Barbosa de Amorim, João Tiburcio Lins, Camillo O. dos Santos, Joaquim A. Ferreira, Minervins E. da Fonseca, Succursal da Garantia Mutua, Pedro Severing.

Cada uma d'essas pessoas é remettente de uma carta, com excepção de d. Joanna Etelvina, da qual existem duas cartas.

Administração dos Correios do Estado de Pernambuco, em 26 de setembro de 1902.

O administrador,
Aurelio Tavares.

EDITAL

O doutor Maximiano Francisco Duarte, juiz de direito de Orphãos do municipio de Jaboatão, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital de praça com o prazo de vinte dias virem, que o porteiro dos auditorios deste juizo ha de trazer a publico pregão de venda e arrematação a quem mais der e maior lanço offerecer no dia 15 de outubro proximo vindouro, ás onze horas da manhã, á porta da casa das audiencias deste mesmo juizo os bens abaixo declarados pertencentes ao espolio do finado dr. Miguel Felippe de Souza Leão, cujos bens são os seguintes: O engenho «Outeirão» situado no municipio da Victoria, movido a vapor com os seguintes accessorios: quatrocentas formas, sendo trezentas e sessenta de zinco e quarenta de madeira, oito cubas e um alambique e as seguintes bemfeitorias fóra a casa de vivenda, um egreja, um cemiterio, uma casa para bagaço, uma rua com sete casas, uma casa para negocie, trinta e nove casas para moradores, das quaes vinte e nove cobertas de telhas e dez cobertas de palha, e com os limites constantes da escriptura em poder do inventariante, dr. Miguel Fellipe de Souza Leão, avaliado por trinta contos de réis.

A safra velha, pendente ao corte, existente no mesmo engenho, calculada em quinhentos pães, avaliada por quinhentos e cincoenta mil réis.

A safra nova do mesmo engenho avaliada por cem mil réis.

Desenove bois avaliados por novecentos e cincoenta mil réis.

Servirá de base para a arrematação o prazo da avaliação.

Ditos bens vão á praça a requerimento do desembargador José Gomes Coimbra para pagamento de seu credito. E quem nos mesmos quizer lançar compareça neste juizo em [o] dia acima declarado. E para constar mandei passar o presente edital que será affixado no logar do costume e publicado na imprensa.

Dado e passado nesta cidade de Jaboatão, Estado de Pernambuco, aos 24 de setembro de 1902.

Eu, João Francisco Regis Valois, escrivão de orphãos o escrevi.

Maximiano Francisco Duarte.

EDITAL

O dr. Pedro de Assis Rocha, presidente da commissão municipal de Olinda, em virtude da lei etc.

Faço saber a quem interessar possa, que, de conformidade com os artigos 38 e 39 da lei n. 35 de 26 de janeiro de 1892, nesta data dividi este municipio em oito secções eleitoraes e designei os locaes onde devem funccionar as mesas em que têm de se proceder ás eleições no mesmo municipio.

1.ª Secção

Rua S. Bento n. 2, sala das audiencias. Votarão os eleitores das lettras A a F.

2.ª Secção

Rua do Commercio n. 3, casa do professor José Antonio Baptista de Souza. Votarão os eleitores das lettras G a J.

3.ª Secção

Rua Gonçalves Ferreira Junior n. 2. Edificio em que funcciona a Prefeitura Municipal. Votarão os eleitores das lettras L a M.

4.ª Secção

Rua Gonçalves Ferreira Junior n. 26, casa da professora d. Hermina Mafra. Votarão os eleitores das lettras N a Z.

5.ª Secção

São Benedictos do Porto da Madeira, em Beberibe. Votarão os eleitores das lettras A a Z.

6.ª Secção

Rua Nova de Paulista n. 70. Votarão os eleitores das lettras A a L.

7.ª Secção

Rua do Commercio, em Paulista n. 2. Votarão os eleitores das lettras M a Z.

8.ª Secção

Estiva, em Maranguape, casa do cidadão Lino Brandão. Votarão os eleitores das lettras A a Z.

E para constar mando lavrar o presente que será publicado pela imprensa e affixado na porta do edificio em que funcciona o Concelho Municipal.

Eu Manoel Joaquim Botelho, director da secretoria, o escrevi, em 26 de setembro de 1902.

Pedro de Assis Rocha.

EDITAL

Por esta secretaria, se faz publico, para sciencia dos interessados e da commissão municipal de exames e vistorias, que o sr. A. J. Madeira & C. dirigiu á Prefeitura á petição do theor seguinte: A. J. Madeira & C. proprietarios da fabrica de massa de tomates, e fabricação de prégos, sita á rua dr. Joaquim Nabuco, freguezia da Graça, vem em vista do disposto no titulo VI, cap. unico, da lei n. 4, pedir que seja examinada uma caldeira a vapor typo locomotiva, superficie de aquecimento 10m, 20.2, capacidade 1m, 85.3, de procedencia ingleza, fabricada pelos srs. Robey & C. e de força de 6 cavallos.

Nestes termos pede deferimento. Recife, 26 de setembro de 1902. Alvaro Uchôa Cavalcante. Despachaute.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, em 29 de setembro de 1902.

O secretario,
Lauro Castello Branco.

EDITAL

Directoria da Instrucção Publica, em 30 de setembro de 1902.

O director da instrucção publica, de conformidade com o art. 88 do regulamento de 18 de julho de 1902, faz publico que concorreram ao accesso á cadeira do sexo masculino da cidade de Nazareth os professores de 2.ª entrancia Thomaz de Cantuaria Pires Ferreira, Demetrio Tavares do Espirito Santo, Americo Pereira Brandão e Manoel Lopes da Paz.

A. Gomes Leal.

EDITAL

IMPOSTOS DE CLASSE

COBRANÇA SEM MULTA

O administrador interino faz publico para conhecimento dos interessados que com o prazo improrogavel de oito dias uteis a contra da data da publicação do presente edital serão arrecadados á bocca do cofre os impostos das classes abaixo indicadas, relativos ao 1.º simestre do corrente exercicio, tendo sido observadas as decisões preferidas pelas Associações competentes e por s. exc. o sr. dr. governador do Estado.

Findo o referido prazo a cobrança será feita com as multas da lei.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 27 de setembro de 1902.

O administrador interino,
Marianno A. de Medeiros.

CLASSE A QUE SE REFERE O EDITAL SUPRA

N. 22—Fabricas de cerveja, limgnadas vinhos etc conforme a distribuição já publicada.

CLASSE N. 27.—Lojas ou armazens de vender chapéos em grosso ou a retalho.

A. J. Maia	400$000
Manoel Ignacio da Costa	300$000
J. Samarcos	400$000
J. Ferreira	350$000
F. A. Beiró	400$000
Samarcos & C.	1.180$000
Nunes Oliveira	1.075$000
Augusto Fernandes & C.	1:230$000
Raphael Dias	875$000
Adolpho de Castro e Silva	1:230$000
Manoel da Silva Carvalho	615$000
J. Luiz Ferreira	300$000
Bittencourt & Schulge	462$500
Mme. Berth Langim	720$000
José Nogueira da Silva	462$500
	10:000$000

CLASSE N. 32.—Lojas de livros e papel.

Ramiro M. Costa	573$770
J. W. de Medeiros & C.	573$770
J. B. Edelbroch	462$769
Lins Vieira & C.	462$769
Enedino Sette	407$769
Manoel Nogueira de Souza	430$770
Leopoldo A. da Silveira	407$769
Eduardo Layme	293$769
Souza Paz & C.	296$769
José Nogueira de Souza Filho	262$769
Herdeiros de Manoel Cardozo Ayres	262$769
Candido Olympio Simões	196$769
J. Agostinho Bezerra	196$769
Avelino R de Paiva	89$000
Manoel Affonso	79$000
	5:000$000

CLASSE N. 17.—Companhia de Seguros e Agencias.

Companhia de Seguros Mercurio	3:150$005
Companhia Lloyd Americano	3:150$000
« Paraense	3:150$000
« Equitativa	2:500$000
« Alliança	2:286$000
« Segurança	2:286$000
« Equestre	1:620$000
Garantia Mutua de Brazil	2:286$000
« da Amazonia	2:286$000
Sul America	2:286$000
	25:000$000

CLASSE N. 24.—Fabricas de picar fumo ou vender charutos e cigarros e lojas ou armazens de vender fumo em grosso e a retalho.

Azevêdo & C., (deposito)	698$130
Maia & C.	120$920
Banhs & C.	1:161$640
Almeida Machado & C.	869$410
Santos & C., (deposito)	251$910
Santos Freire & C.	277$100
Antonio Francisco da Cruz	277$100
A. Costa	166$260
João Luiz dos Santos	166$260
Manoel Baptista Sove	315$200
Silva Antunes & Lopes	166$260
Alfredo Barros	110$840
A. J. Costa Rego	320$230
M. Albain Teixeira	171$300
Alberto da Silva Azevedo	110$840
J. Fernandos de Carvalho	277$100
Antonio da Silva & C.	315$200
M. A. Ramos & C.	340$390
Silveira Santos & C	110$840
Paulino A. Lins Caldas	320$230
Marcionillo Lins & C	236$720
Moreira & C. (deposito)	698$130
Santos & C. (fabrica)	251$910
Pedro Costa & C.	161$220
João Americo	50$380
Moreira & C (fabrica Lafayette)	6:719$000
Azevedo & C. (fabrica Caxias)	11:250$720
Souza Santos	50$380
Albino Cruz & C.	50$380
Extra mappa	
D. Maria Philomena Patrizzo	166$260
Barros Lins & C.	120$920
A. Cox & C.	1:161$640

CLASSE N. 25—Lojas e fabricas de calçados. O mappa teve as seguintes alterações.

Ferreira Barbosa & C.	1:418$120
Francisco Ramos da Silva	1:113$240
A. da Costa Campos & C.	1:208$620
Ayres do Reis & C.	1:026$720
Costa Campos & C.	1:343$010
Paiva, Oliveira & C.	1:350$760
Fernandes Nunes & C.	1:528$360
Paiva Ferreira & C.	2:069$100
Braga & Sá	4:141$860

CLASSE N. 41—Casas de torrar e moer café, conforme a distribuição já publicada.

EDITAL

O dr. Jeronymo Materno Pereira de Carvalho, juiz de direito de Limoeiro, em virtude da lei, etc.:

Faço publico para conhecimento de quem interessar possa, que de conformidade com o disposto do art. 16 § 1.º 2.ª parte da lettra C da lei n. 859 de 16 de agosto ultimo e tendo em vista a informação do juiz do 1.º districto de que a população desta cidade é inferior a vinte mil habitantes, em audiencia de hoje designei os commerciantes abaixo declarados, para servirem na ordem em que vão collocados, de syndicos provisorios nas fallencias que por ventura occorram neste municipio no biennio de 1902 a 1904, cujo encargo nos termos da lettra D do citado paragrapho e artigo é obrigatorio, sob pena de multa de 200$000 a 1:000$000 salvo motivo de legitima escuza. São designados os commerciantes: Antonio Candido de Oliveira, José da Costa Medeiros Vareda, Luiz da Costa Pereira, Antonio Pereira de Magalhães Bastos, Manoel de Aquino Albuquerque, Augusto Vaz Cerquinho, Jeronymo de Oliveira Cavalcante e Adelino Francisco Netto. E para que chegue ao conhecimento de todos será este registrado nos protocollos de audiencia, publicado pela imprensa e affixado no logar do costume e mais communicado a cada um dos designados. Dado e passado nesta cidade de Limoeiro aos 18 de setembro de 1902. Eu, Julio Cassiano Pestana da Silva, escrivão o escrevi. *Jeronymo Materno Pereira de Carvalho.* Conforme ao original, *Hildeberto A. Guimarães.*

EDITAL

SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 1 DE OUTUBRO DE 1902.

Em cumprimento ao disposto no acto addicional á constituição do Estado e art. 19 da lei n. 329, de 8 de julho de 1898, faço publico, de ordem do exm. sr. dr. governador, que acha-se vago o cargo de juiz de direito do municipio de Gravatá, em consequencia de ter fallecido o magistrado que o exercia, bacharel Benedicto Teixeira Palha.

O preenchimento da vaga se fará por meio de remoção de um juiz de direito d'entre os tres mais antigos dos que a requererem no prazo de 30 dias, contados desta data, ou em virtude de proposta motivada e fundamentada do procurador geral do Estado; se nenhum juiz a requerer ou se o procurador geral não a propozer por conveniencia do serviço publico, far-se-há pela forma indicada nas citadas disposições.

O director,
Affonso V. de Medeiros.

EDITAL

Por esta secretaria, se faz publico, para sciencia dos interessados e da commissão municipal de exames e vistorias, que o sr. Antonio dos Santos Villaça, dirigiu á Prefeitura a petição do théor seguinte: Antonio dos Santos Villaça, estabelecido com fabrica de carvão, animal á rua Oitenta e nove (Antiga Imperial) n. 160, requer a v. exc. que se digne mandar proceder a exame no motor a vapor e sua caldeira empregada na fabrica mencionada. Procedencia Londres, Inglaterra. Caldeira do motor—fabricante Appleby Brothers. Forma Vertical com tubos transversaes. Capacidade d'agua 500 litros. Superficie de aquecimento 3m2. Area da grelha 5 decimetro 2. Pressão em que trabalha 4 Atmospheras. Recife, 2 de setembro de 1902.—Antonio dos Santos Villaça.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, em 1 de outubro de 1902.

O secretario,
Lauro Castello Branco.

EDITAL

SECRETARIA DA INDUSTRIA

1.ª Directoria

Por esta Directoria se faz publico que, no dia 28 de outubro vindouro, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas em cartas fechadas, devidamente selladas, para a reconstrucção da ponte dos Carvalhos, orçada em 38:975$178.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo regeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.º As que não fôrem organizadas de accôrdo com o presente edital.

2.º As firmadas por pessôas que tenham deixado de cumprir contractos com esta Prefeitura.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o logar de sua residencia.

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente, na thesouraria desta repartição, quantia correspondente a 5 % do valôr da obra, importancia que, se fôr escolhida sua proposta, será recolhida ao Thesouro como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito á caução o contractante preferido que, convidado por edital para assignar o contracto, dentro do prazo maximo de 30 dias, a isto se recuzar.

As guias para o recolhimento da caução serão entregues sómente até a vespera do dia da arrematação.

Todas as informações precisas serão prestadas nesta Directoria, onde se encontrará tambem o orçamento respectivo.

Recife, 29 de setembro de 1902.

J. Saboya,
Director interino.

Aluga-se na Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife:

FREGUEZIA DA BÔA-VISTA

Becco do Veras n. 13, sobrado de 1. andar.

FREGUEZIA DE SANTO ANTONIO

Rua de Marcilio Dias n. 8, loja.
Pateo do Carmo n. 39, sotéa.

FREGUEZIA DE S. JOSÉ

Rua do coronel Suassuna n. 43, 1.º andar.

FREGUEZIA DO RECIFE

Rua do Marquez de Olinda n. 53, 1.º loja. 1.º e 2.º andar.
Idem n. 57, 1.º andar.
Rua do Tuyuty, outr'ora da Lapa n. 8, loja.
Idem n. 11, casa terrea.
Rua do Amorim ns. 60, 62 e 64, casas terreas.
Rua dos Burgos ns. 2 e 21, casas terreas.
Rua do Vigario n. 25, loja.
Idem n. 27, loja, 1.º e 2.º andar.
Rua do Bispo Sardinha n. 3, loja, 1.º 2.º e 3.º andar.
Rua da Moeda n. 41, sobrado de 1 andar.
Rua de Domingos José Martins n. 134, loja.
Idem n. 16, casa terrea.
Rua da Moeda n. 37, casa terrea.
Idem n. 41, sobrado de 1 andar.
Rua do Bom Jesus n. 12, sobrado de 1 andar.
Idem n. 14, idem.
Idem n. 16, 1.º e 2.º andar.
Rua de São Jorge n. 30, sobrado de 1 andar.
Idem n. 131, casa terrea.

BOLOS, inglez ou de chocolate, pão de lot, pudings, biscoutos, pasteis de nata, bôlo de rôlo e outros, cangica; assim como preparam-se bandejas, tudo por preço modico, na rua Nunes Machado n. 62.

COSTUREIRA—Uma senhora, com habilitações para o trabalho de vestidos por figurinos, deseja contratar-se em alguma casa de familia ou modista, ainda mesmo em arrabalde proximo. A tratar na rua Augusta n. 119.

CANOS DE BARRO VIDRADO, eguaes aos de fabricação ingleza, feitos na fabrica do Taquary: a tratar na rua do Bom Jesus n. 38, 1.º andar.

LEI DO ORÇAMENTO VIGENTE—Vende-se no escriptorio do *Diario*.

ORÇAMENTO MUNICIPAL, encontra-se no escriptorio deste *Diario* o folheto contendo a lei do orçamento municipal em vigor.

TAXAS: vende-se as que existem no engenho Dois Irmãos, a tratar no escriptorio da companhia do Beberibe.

VENDE-SE ou permuta-se duas casas com sotéa a moderna, grande sitio muitas fructeiras, bôa agua, viveiro, baixa de capim, terreno para plantação e uma armação para negocio, perto da estação: na Travessa do Peixoto n. 47.

LEILÕES

LEILÃO

Segundo e ultimo leilão a retalho, da barca norueguense *Natant*, ancorada neste porto, com 1006 toneladas de registro.

Quinta-feira, 2 de outubro
A's 11 horas

Constando: do casco forrado de cobre, mastreação, ferro de ancora, 240 braças de correntes, e mais 4 turcos, alavancas, vergas, mastros, bombas, bótes, cordas, cabos de arame, tanques de ferro, escadas, pipas para deposito, canecas, tintas, guinchos, espelhos, relogios, oculos de alcance, lampeões, mesas, sofá, secretária, trem de cozinha, cadeiras, louças e muitos outros objectos, que estarão patente, e serão vendidos a lotes.

O agente Oliveira, autorizado pelo illm. sr. vice-consul da Suecia e Noruega, com licença do coronel inspector da Alfandega e em presença de um empregado para o fim designado, venderá em lotes a barca acima e todos os pertences, a qual se acha ancorada confronte á rampa da Companhia Pernambucana, onde haverá botes para conducção dos srs. pretendentes.

QUINTA-FEIRA, 2 DE OUTUBRO
A BORDO DA REFERIDA BARCA
AO CORER DO MARTELLO

COMMERCIO

DIA 1

MERCADO MONETARIO

CAMBIO

Abriram os bancos com a taxa 11 7/8, sendo a mesma adoptada para a cobrança de saques.

Com as noticias do Rio os bancos mantiveram a taxa de abertura que conservou se sem alteração até ao fechar.

Em papel particular não constou negocio

BOLSA

Cotação official

Não houve cotação.

Augusto P. de Lemos.
Presidente.
Antonio Marques de Amorim
Secretario.

MERCADO DE GENEROS

Assucar

PARA O AGRICULTOR POR 15 KILOS

Crystalisados	3$000	a	3$200
Demeraras	2$300	para consumo	
Brancos	3$200	a	3$400
Somenos	2$200	a	2$500
Mascavados	1$400	a	1$600
Brutos meltados novo	1$200	a	1$300

Aguardente, de 21 grãos cota-se para o agricultor de 260 reis a canada

Alcool, de 38 grãos cota-se para o agricultor de 550 a 600 reis a canada.

Algodão

Pela manhã foi vendido a 10$300, fechando o mercado mais frouxo.

Caroços de algodão cota-se		a	$700
Sola, o meio nominal	6$000	a	9$000
Borracha, de	1$500	a	2$300
Milho perfeito, cota-se	$055	a	$070
Mamona, para exportação vale			1$600
Feijão mulatinho, Cota-se novo		a	9$000
Farinha de mandioca, vendida			3$400

Couros

Pelles de cabra, a 240$000 conforme o peso nominal o cento.
Pelles de Carneiro, 120$000 nominal o cento.
Couros espichados 1$080 nominal.
Couros salgados seccos, 1$040 nominal.
Couros verdes, a $040 o kilo nominal

EXPORTAÇÃO

DIA 29 DE SETEMBRO DE 1902

Para o exterior

Não houve

Para o interior

No paquete nacional *Planeta*, para o Pará carregaram:
Eugenio Cardoso & C., 25/3 25/4 barricas com 3550 kilos de assucar branco.
Costa Filho & C., 100/2 150/4 100/8 barricas com 21250 kilos de assucar branco.
Loyo & C., 150/2 15/4 barricas com 15810 kilos de assucar branco.
Azevedo & C. 1 caixa com 150 kilos de papel para cigarros.
Amorim Fernandes & C. 60/2 200/4 200/8 barricas com 29610 kilos de assucar branco

Para o Maranhão carregaram:
Azevedo & C. 1 caixa com 80 kilos de papel para cigarros.

Para o Ceará carregaram:
José P. Lapa, 30 barris com 2550 litros de aguardente.
Alfredo Borges, 20 saccos com 1200 kilos de assucar branco.

No paquete nacional *Alagôas*, para o Rio de Janeiro carregaram:
Pereira Pinto & C, 25 pipas com 13250 litros de aguardente.
Joaquim F. de Carvalho & C., 100 saccos com 6000 kilos de feijão.
Luiz A. Silva, 25 pipas com [illegible] litros aguardente.
Azevedo & C., 2 caixas com 1584 baralhos de cartas para jogar.

Para a Victoria carregaram:
Pinto Alves & C., [illegible] saccos com 9000 kilos de assucar mascavado.

Para a Bahia carregaram:
Azevedo & C., 1 caixa com 250 kilos de papel para cigarros.
H. Lundgren, 8 caixas com 387 kilos de sabão arsenical.

No paquete nacional *S Francisco*, para Penedo carregaram:
Fonseca Irmãos & C., 130 caixas com 2660 kilos de sabão.
Jona & Krause, 6 caixas com 300 kilos de sabão arsenical.
Moreira & C, 1 barrica com 60 kilos de fumo.
Fonseca Irmãos & C., 50 caixas com 1100 kilos de sabão.

Para Aracajú carregaram:
Medeiros & C, 20 ancoras com 800 litros de alcool.
L. Ferreira & C, 100 caixas com 2200 kilos de sabão.

Para Maroim carregaram:
Fonseca Irmãos & C, 60 caixas com 1320 kilos de sabão.

Para Propriá carregaram:
Fonseca Irmãos & C., 100 caixas com 2200 kilos de sabão.

No paquete nacional *Recife*, para o Rio de Janeiro carregaram:
Passo & C., 150 caixas com 11250 kilos de massa de tomate.
Antonio R. Lima, 25 pipas com 13800 litros de aguardente.
Joaquim L. de Barros, 15 saccos com 10000 cocos, fructas.

Para Santos carregaram:
Candido F. Cascão, 500 saccos com 30000 kilos de assucar branco.
Alfredo Borges, 50 saccos com 3000 kilos de feijão.
Ramiro M. Costa, 2 caixas com 272 kilos de vaqueta.

No paquete nacional *S. Francisco*, para Manáos carregaram:
Amorim Fernandes & C, 30 barris com 2610 litros de aguardente 20/2 barricas com 1740 kilos de assucar branco.
José P. Lapa, 30 barris com 2550 litros de aguardente.
Costa Filho & C., 5/2 barricas com 300 kilos de assucar refinado.
Antonio José dos Santos, 20 saccos com 2000 cocos.

Para o Pará carregaram:
Costa Filho & C., 50/2 barricas com 3000 kilos de assucar refinado e 50 saccos com 3750 kilos de assucar branco
Fonseca Irmãos & C., 1000 caixas com 11000 kilos de sabão.

No paquete nacional *Amazonas*, para o Pará carregaram:
Fonseca Irmãos & C, 6000 caixas com 66000 kilos de sabão.

No hiate *Vencedora*, para Macau carregaram:
Santos Araujo & C., 20 caixas com 420 kilos de sabão.

Para Mossoró carregaram;
Guimarães & Valente, 50 saccos com 2100 kilos de farinha de mandioca.

No hiate *Deus te Guarde*, para a Parnahyba carregaram:
Fonseca Irmãos & C., 100 caixas com 1300 kilos de sabão.

No hiate *Correio de Natal*, para Natal carregaram:
Augusto Fernandes & C., 1 caixa com chapéos.
Narciso Maia & C., 2 fardos com 150 kilos de tecidos de algodão.
Francisco R. da Silva & C., 1 caixa com calçados.

IMPORTAÇÃO

Paquete nacional *Alagoas*, entrado dos portos do norte em 30 e consignado a Pereira Carneiro & C.
Camarões, 3 encapados a José G. da Costa
Cachimbos, 1 caixa a Constantino Barza.
Drogas, 1 caixa a Francisco Manoel da Silva, 1 á Compaehia de Drogas.
Estopa 5 fardos a Martins & Rodrigues, 5 a Silveira & C., 4 a Rodrigues Lima & C.
Queijos, 1 caixa a José Candido de Moraes,
Tecidos, 10 fardos a Andrade Lopes & C.

Paquete nacional *Espirito Santo*, entrado dos portos do sul em 30 e consignado a Pereira Carneiro & C.
Artigos diversos, 1 volume a Oliveira & Tondella,
Café, 18 saccos á ordem.
Calçados, 1 caixa a Amorim Fernandes & C.
Drogas, 1 caixa a Loureiro Barbosa & C
Instrumentos de musica, 1 caixa Ednardo Faiva.
Gravatas, 1 caixa a Lima & C, 1 a J. A. Costa, 1 a Paiva Ferreira & C, 1 a R. C. do Rego & C.
Mercadorias, 1 volume ao commando do 2. districto.
Machinas, 2 caixas a Frederico & C.
Miudezas, 1 caixa a N. Soares Macedo.
Sulfureto, 1 caixa a J. Octaviano de Almeida.
Tecidos, 10 volumes a Moreira Lima & C. 1 á Santa Casa, 1 a Manoel B. Simões.
Xarque, 205 fardos á ordem.

RENDIMENTOS PUBLICOS

ALFANDEGA
Mez de Outubro

Rendimento do dia 1	41 296$723

RECEBEDORIA DO ESTADO

Dia 1:	
Diversos impostos	12.655$107
Exportação	3.136$805
	15.791$912

RECIFE DRAYNAGE

Rendimento do dia 1	78$300

CAIXA ECONOMICA

Dia 1:	
Entrada de depositos	23.517$000
Sahida idem, idem	12.165$000
Saldo recolhido á delegacia fiscal	11.352$000

PREFEITURA MUNICIPAL
Mez de Setembro

Rendimentos do dia 1 a 29	47 911$297
Idem do dia 30	2.358$619
	50.269$916

MERCADO PUBLICO DE S JOSE'
No dia 1 de Outubro
PREÇOS DO DIA

Carne verde, kilo de	1$000	a	500
Dita de suino, kilo de	1$200	a	1$000
Dita de carneiro, kilo de	1$600	a	1$200
Farinha, cuia, de	500	a	400
Milho, idem, de	400	a	300
Feijão, idem, de	1$000	a	900

Banco Popular

CAPITAL	Rs. 1.500:000$000
IDEM REALISADO	888:950$000

BALANCETE
Em 30 de Setembro de 1902.

ACTIVO

Accionistas		611:050$000
Lettras descontadas		830:496$180
Emprestimos e Cauções		1.645:242$510
Diversas Agencias		202:278$080
Fundos Publicos		162:640$000
Mobilia		41:187$650
Diversas contas		441:451$150
Caução da Directoria		30:000$000
Valores depositados		2.890:121$360
Lettras a receber		504:777$200
Edificio do Banco		159:800$950
CAIXA: Em moeda corrente		781:563$760
	Rs.	8.383:854$840

PASSIVO

CAPITAL		1.500:000$000
DEPOSITOS:		
Contas correntes de movimento	294:459$540	
Contas com aviso	49.681$490	
Lettras a Premio	20.000$000	364:141$060
Diversas Agencias		41:465$840
Lucros suspensos		35:217$900
Diversas contas		3.520:965$180
Depositos voluntarios		753:347$080
Diversas garantias		2.167:074$280
DIVIDENDO: Saldo a pagar		1:623$500
	Rs.	8.383:854$840

S. E. & O.
Pernambuco, 1 Outubro de de 1902.
Manoel C. Leal, gerente.
F. Timm, contador.

AVISOS MARITIMOS

Passageiros sahidos para os portos do sul no paquete nacional *Alagoas* no dia 30 de setembro.

ALAGOAS—José Moreno, T. P. Hood, José Alves, Antonio Vieira dos Santos, Manoel Santos, Joaquim Mello e G Sardelli.

BAHIA—Fernando Borghesi, I. Gutmann, J. Kowarick. Luiz Vignolo, A. Fernandes Manoel Rodrigues, Manoel Marquez, L. F. Mello Chaves, Simplicio Gaspar, 1 ex-praça, 1 cabo naval e 6 aprendizes.

RIO DE JANEIRO—Dr. Carlos de Carvalho, coronel Ernesto de R. Franco, José Porto, Francisco Cardoso, Emilio Guimarães, João Rolim, S. Faro, Antonio Francisco de Paula, José Machado, Ildefonso de A. Montenegro, d. Maria America, Constantino Pinto, Henrique Evers, Pedro Francisco de Mello, Antonio da Silva Mendes, Francisco Dias, Erasmo Martins, Hypolito de Souza, d. Alice Cardoso, Clara da Conceição, Elizio de Araujo, alferes Julio de Mello, alferes Thamoteo Reis e 1 creado, tenente Joaquim Rego e 1 creado, capitão João Seabra e 1 creado, capitão Alfredo Pretextato Maciel da Silva, 2 marinheiros, 2 cabos e 1 mulher.

DIA 1 SAHIDA

Manáos e escala, paquete nacional *Espirito Santo*, commandante Carvalho Junior, carga varios generos.

PAQUETES ESPERADOS
Mez de Outubro

Guajará, do norte a 2.
Itatiaya, do sul a 3.
Liguria, da Europa a 4.
Carolina, da Europa a 5.
Hevelius, de New York a 5.
S. Salvador, do sul a 6
Clyde, do sul a 6.
Pernambuco, do sul a 6.
Byron, do sul a 7.
Brazil, do norte a 7.

PAQUETES A SAHIR
Mez de Outubro

Porto Alegre esc. *Recife*, hoje ás 4 horas.
Manáos e esc. *Planeta*, hoje ás 4 horas.
Valparaizo e esc. *Liguria*, a 4 ás 12 horas.
Rio de Janeiro e esc. *Carolina*, a 5 ás 4 horas.
Rio de Janeiro e esc. *Hevelius*, a 5 ás 4 horas.
Manaos e esc. *Pernambuco*, a 6 ás 4 horas.
Southampton e esc. *Clyde*, a 6 ás 12 horas.
Manáos e esc. *S. Salvador*, a 6 ás 4 horas.
New York e esc. *Byron*, a 7 ás 12 horas.
Rio de Janeiro e esc. *Brazil*, a 7 ás 4 horas.
Buenos Ayres e esc. *Magdalena*, a 9 ás 12 horas.
La Pallice e esc. *Orellana*, a 11 ás 12 horas.

ILEGÍVEL

MUTILADO